ANNO LXXIII — Quarta-feira — 20 de Outubro de 1897 — NUMERO 235

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Outubro, ás 10 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 50 minutos da manhã de 19).

A Camara reunio-se hoje pela segunda vez em sessão secreta para occupar-se do tratado relativo ao contestado do Amapá.

A sessão foi até ás 6 horas da ta de, e consta que nada foi resolvido por ter a opposição absorvido todo o tempo em questões extranhas ao assumpto com o proposito de obstruir os trabalhes regulares.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro. aos 55 minutos depois de meio dia recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 30 minutos).

A sessão secreta hontem havida na Camara correu agitada.

Os Srs. José Marianno, Serzedello, Muller e Irineu protestaram sob suas affirmações de não haver numero para abrir-se a sessão que terminou ás 6 horas da tarde sem poder approvar-se a acta.

— Em Santos 8.000 operarios, trabalhadores das docas, da alfandega e de trapiches, declararam-se em gréve, tendo seguido o *Tymbira* com forças para conter os grévistas.

Em Santa Catharina continúa igual movimento da parte dos operarios da estrada de ferro Thereza Christina.

— Hontem em reunião do ministerio tratou-se sobre as gréves, resolvendo-se tambem não effectuar a nomeação do Dr. Bicalho para a pasta da industria e viação.

— Amanhã apparece o *Debate*.

Seu formato abrange 6 columnas.

— Hontem aqui chegou o Dr. Fernando Mendes, cuja recepção foi notavel.

Mais de 20 lanchas formavam o prestito maritimo, havendo muitos vivas ao *Jornal do Brazil*.

AVULSO

Serinhãem, 19 de Outubro.

Realizaram-se hontem as festas annunciadas pela victoria do exercito em Canudos.

Depois do banquete, onde foram brindados os Drs. Rosa e Silva, Governador, Questor e Prudente de Moraes percorreu as ruas grande passeiata, orando o D , Octavio Hamilton, o Coronel Apol nio Peres e muitos outros.

As ruas estão lindamente ornadas e illuminadas; e grande era o enthusiasmo popular, sendo muito victoriado o Dr. Rosa e Silva e levantados vivas á Republica.

A commissão executiva do directorio do Partido Federal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1897

Eleição presidencial

Prepara-se o terreno para a eleição de presidente da Republica, em Março do anno vindouro.

A phase politica que atravessamos offerece um aspecto inteiramente novo, diversa das anteriores, desde a iniciação do novo regimen. Até então quasi que não existiam partidos organisados, grupos sem affinidades agindo na esphera local, estavam incumbidos de satisfazer as condições presuppostas pela nova fórma de governo.

A primeira eleição de presidente, recahindo sobre o chefe do movimento revolucionario de 15 de Novembro, foi indirecta e feita pelo congresso constituinte; foi absolutamente negativa como expressão da vontade nacional; a segunda realizou-se sob a impressão terrivel de uma revolução que tudo ameaçava, e sobre cujos resultados pararam incertezas; havia-se organisado um partido capaz de actuar com successo no sentido de suffragar o nome de um cidadão indicado para exercer a magistratura suprema do aiz; e este viria temperar o caracter militarisado da Republica, correspondendo ás aspirações da opinião publica.

A calma veio substituir-se ás paixões atrabiliarias do tempo, e os excessos, as irritações que muito tinham aggravado as susceptibilidades do espirito publico foram declinando.

O partido governista constituia uma grande maioria, pelo menos tinha exclusiva representação no congresso. Depois, esta aggremiação de grupos differentes não podia deixar de manifestar as suas tendencias divergentes; conciliá-as, foi o esforço do presidente para conservar no partido d'onde havia sahido a harmonia com a qual mantivesse a consolidação da ordem, o congraçamento de diversos interesses, de cujos choques podia resultar qualquer especie de difficuldades.

O rompimento seguio-se a estes vagos estremecimentos, á estas incompatibilidades, desde que na futura presidencia cada qual procurava objectivar as suas aspirações.

Não podendo haver accordo sobre os candidatos á presidencia da Republica, a solidariedade entre os principaes membros do partido que preponderava, e a quem cabia a missão de dirigir os destinos do paiz, a dissidencia estabeleceu-se profunda, ardente, e os amigos da vespera hostilisavam-se apaixonadamente.

O chefe do partido federal julgava-se bastante forte para dar uma direcção aos seus correligionarios, diversa da que grande numero d'elles julgava ser a conveniente; vio, entretanto, que grandes claros foram-se abrindo no terreno que elle suppunha dominar. Dividio-se a camara em dous numerosos grupos, cujas forças contrabalançavam-se; mas o governo conseguio ter uma pequena maioria. E eis que dous partidos formaram-se de improviso no parlamento em posse de posições officiaes, contando com apoio dos governadores dos estados que dividiram-se a respeito da sua solidariedade com os dous lados contendores, prepararam o terreno onde devem terçar as suas armas no grande pleito que ha de travar-se a 1 de Março do anno proximo vindouro.

Os governadores dos principaes estados apoiam o partido federal governista, como os de S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, e Minas.

O partido dissidente conta aliás com o apoio dos governadores de alguns estados, como Ceará, Rio Grande do Norte, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul. N'este partido já existe porém uma dissidencia. Uns dedicados apologistas do radicalismo, que supplantam considerações de opportunismo, e preferem operar uma verdadeira selecção entre as parcialidades politicas, apurando o elemento genuinamente republicano, sem raizes creadas no passado ou reflectindo de qualquer modo as suas tradicções; ha nos seus adeptos uma sorte de verdadeiro fervor ou exaltamento; julgam a Republica compromettida por todo e qualquer movimento interno, ou propaganda opposta aos seus interesses. Têm o culto do Marechal Floriano, que proclamam ser o symbolo, o emblema de um ideial politico subsistente com a sua memoria; entretanto esquecem que se o Marchal Floriano fosse propagandista ou representante das aspirações republicanas antes de 15 de Novembro, talvez a Republica não existisse. A mocidade que nutre aspirações, leva-se geralmente pelo impulso d'esta corrente. Outros vêm que uma tal orientação separa de si o apoio das classes conservadoras mais inclinadas á moderação e temendo o effeito de reformas que conjecturam vagamente, ou a possibilidade de uma diversão opposta aos seus interesses; e portanto preferem uma posição intermediaria, procurando fundir estas duas tendencias.

Assim, o Sr. Francisco Glycerio não poude assimilar os partidarios da politica de ferro do Sr. Castilhos, e ponderando na convenção do partido federal dissidente a inopportunidade da candidatura do Sr. Julio de Castilhos, foi objecto de vaias, apupadas pelos adeptos do castilhismo, que bem revelaram em subita exploração a força do temperamento. Mas a palavra do Sr. Glycerio derrocou o Sr. Castilhos, a convenção acceitou o Sr. Lauro Sodré como candidato á presidencia, e o Sr. Lobo á vice-presidencia.

Eis o Sr. Glycerio rojado na rocha Tarpéia, e privado das dedicações de seus ardentes amigos.

Provavelmente se resignarão os dissidentes que se afastarem do Sr. Glycerio a apoiar a candidatura do Sr. Lauro Sodré, do contrario concorrerão para o triumpho dos seus adversarios.

Era realmente uma imprevidencia a candidatura do Sr. Castilhos; os acontecimentos do Rio Grande do Sul, estas energias que lhe attribuem como o apanagio do seu caracter não o recommendavam ás sympathias da opinião publica; depois, não garantiam estes precedentes uma norma de governo compativel com o regular funccionamento das instituições republicanas tomadas no seu verdadeiro sentido.

Era um sol vermelho que se afligurava ir despontar n'estes horisontes da patria ora claros, ora brumosos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que, o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, reassumio, no dia 1 do corrente, o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA DE 13 OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Sr. Dr Governador do Estado. de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve demittir Arthur Napoleão do Rego Barros, do cargo de subdelegado do districto do Brejo, da freguezia do Poço da Panella.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio, n. 312, de 6 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, a Companhia Pernambucana, a quantia de 43$200, proveniente de passagens cedidas por conta do Estado, do Presidio de Fernando de Noronha para esta capital, em Abril do corrente anno, a tres sentenciados, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar para ser opportunamente paga a Companhia do Beberibe. de accordo com a vossa informação em officio n. 310 de 6 do corrente, a importancia de 1:078$880, que lhe é devidada, pelo fornecimento d'agua, no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, a saber: 660$000 á Casa de Detenção, 144$110 ao quartel da companhia de cavallaria, 178$500 ao do 1º batalhão e a 96$370 ao do 2º, conforme os documentos juntos.

Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação em officio n. 341, de 6 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana de Navegação, a importencia de 1:363$500, de que tratam os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, em Março do corrente anno. do porto desta capital ao de Penedo a officiaes e praças do corpo policial.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 32 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a John H. Boxwell Nepheu & C., a importaucia de 219$999, que me é devida, conforme a conta justa, pelo aluguel do 1º andar de prédio n. 22, á rua do commercio, onde funcciona a repartição de policia maritima, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Agente da policia Maritima.

Expediente do Dr. Director

Officio:

O Exm. Sr. Dr. Gavernador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extra-numerarios da Casa de Detenção, referenfes ao mez de Setembro proximo findo.

EDITAL

Por esta secretaria faz-se publico que na concurrencia aberta por edital de 30 de Setembro proximo findo, para o forcimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, nos mezes de Novembro e Dezembro deste anno, Janeiro, Fevereiro e Março de 1898, foi acceita pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, a proposta dos negociantes Castro Maia & C.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 13 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Devendo terminar hoje conforme vos declarei verbalmente a inscripção dos candidatos aos exames a que se tem de proceder nesse estabelecimento em virtude de autorisação concedida pelo Governo Federal por officio circular n. 516, de 10 de Agosto ultimo, tenho resolvido que principiem ditos exames sem retribuição alguma para os lentes que hão de fazer parte das respectivas mezas no dia 18 do corrente, encerrando-se a 16 as aulas desse Instituto.

— Ao Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.—Tendo o Director da Faculdade de Direito desta cidade, me participado que fostes designado para servir de fiscal nos exames a que se tem de proceder no Instituto Benjamin Constant, em virtude de autorisação concedida pelo Governo Federal, declaro-vos, para vosso conhecimento, que ditos exames deverão principar no dia 18 do corrente, conforme fiz sciente ao director d'aquelle estabelecimento em officio de hoje.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu a professora Feliciana Gomes Pereira de Lyra, e de accórdo com vossa informação n. 350, de 7 deste mez, recommendo que mandeis pagar a peticionaria pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19 do orçamento em vigor a importancia de 360$000 já escripturada de ajuda de custo e despeza de primeiro estabelecimento que lhe foi arbitrada para assumir o exercicio da escola de Gravatá, para a qual foi nomeada em virtude da reforma de 23 de Janeiro de 1895.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao que requereu o professor Braziliano Davino da Costa Lima, sobre o qual versa a vossa informação n. 351, de 7 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19 do orçamento vigente, a quantia de 218$480, já escripturada, proveniente de emolumento e sello que pagou de seu titulo de nomeação para a cadeira da Pedra, visto ter sido o ac o considerado de nenhum effeito.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data a petição de Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor da cadeira do Taquaretinga, de quem tratastes em vossa informação n. 348, de 7 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a quantia de 360$000, já escripturada, proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19 do orçamento em vigor. —Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo. — De conformidade com vossa informação n. 349, de 7 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 360$000 a que tem direito a professora Adriana Felicia Maciel, de ajuda de custo e primeiro estabelecimento por haver assumido o exercicio da escola de Vertentes do municipio de Taquaritinga, para a qual foi nomeada em virtude da reforma do ensino expedido com o regulamento de 23 de Janeiro de 1895.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Secretario do Concelho Municipal de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento de vosso officio de 4 do corrente com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publicar para conhecimento dos eleitores, nos termos do art. 133 da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, o projecto de emendas á mesma Constituição, que tem de ser submettidas á approvação de ambas as camaras da nova legislatura.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º A' Constituição do Estado serão feitas as seguintes emendas:

Ao art. 9.º accrescente-se: O Vice-Governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-Presidente da mesma Camara.

Fica supprimido o paragrapho unico do art. 19.

Ao art. 48 n. II: O Vice-Presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os Juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte d'ellas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art. 57 accrescente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e experiencia nos negocios publicos.

Ao art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de suas funcções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A Juizes de Direito.
III. A Juizes Municipaes.
IV. A Juizes de Districtos.
V. Ao Jury.

Ao art. 72: Os Juizes Municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o Juiz de Direito.

Compete-lhe mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas, onde as houver, com appellação necessaria para o Juiz de Direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o Juiz de Direito.

§ 1.º Os Juizes Municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, d'entre os doutores e bachareis em direito que tenham, pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um Juiz Municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada Juiz Municipal terá tres supplentes nomeados pelo Goveanador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76. O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove Juizes com a denominação de Desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito e municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81. A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem no prazo de trinta dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral, por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e si estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal, de promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais antigos si forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95 n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo o serviço do municipio, excepto o de policiamento que competirá ao Estado.

Ao art. 103: accrescente-se—Sendo o prefeito e o sub-prefeito do municipio da capital, nomeados pelo governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o prefeito será substituido: 1.º pelo sub-prefeito; 2.º pelo presidente do respectivo Concelho Municipal.

Si a vaga, porém, si dér no primeiro ou segundo anno, proceder-se-ha immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110: Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos arts. 111 e 112: Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a 100$000. com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamentos nos municipios do interior em seus respectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.
Barão de Nazareth,
1.º secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º secretario.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Outubro de 1897

Bacharel Bento Americo Cavalcante Sobrinho, requerendo para ser inscripto na lista dos candidatos do provimento do cargo de Juiz de Direito do municipio da Boa Vista.—Inscreva-se.

José Bernardino Corrêa do Barros, ponto dramatico, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, para realizar um espectaculo em seu beneficio na noute de 24 do andante.—Sim, mediante a contribuição do estylo e de accordo com o final da informação de 16 do corrente da Inspectoria dos Theatros.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar em a noute do 7 de Novembro proximo vindouro, um espectaculo.—Sim, mediante a contribuição do estylo e do accordo com final da informação de 16 do corrente da Inspectoria dos Theatros.

Francisca Guedes de Oliveira, professora publica da cadeira do sexo feminino de Iguarassú, pedindo que se lhe mande abonar a gratificação de 15 annos do conformidade com o art. 1º da lei n. 2020 de 1889, nos termos dos arts. 115 e 117 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.—Indeferido. O favor do art. 1º da lei n. 2020 de 1889 está prejudicado com a concessão da gratificação de merito anteriormente á publicação da dita lei.

Maria das Neves Guimarães, nomeada professora publica para a cadeira de Pão Ferrado de Leopoldina, pedindo prorogação de prazo por mais 3 mezes afim de assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 90 dias improrogaveis.

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora publica nomeada para reger a cadeira de S Pedro de Ouricury, pedindo mais 90 dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 90 dias improrogaveis.

Francisco Deodato Lins, requerendo mais 30 dias de prorogação do praso para tomar posse da cadeira de Boqueirão de Cabrobó, para a qual foi ultimamente nomeado. —Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Coronel José Tavares Dornellas de Araujo, senhor do engenho Tapipiri de Cima, recorrendo da deliberação pela qual o Concelho Municipal de Iguarassú estabeleceu na lei do orçamento do corrente exercicio imposta para ser pago pelos engenhos de fabricar assucar.—Deferido por portaria de hoje.

Hermogenes Cavalcante Cabral, tenente da Companhia de Cavallaria, solicitando o abono da importancia a 3 mezes de soldo. —Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nabuco de Araujo Veras, alferes do Corpo de Policia Urbana deste Estado solicitando indemnisação, pelo maximo, da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter em Junho do anno findo destacado para o municipio da Victoria.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Barbosa dos Santos Sibiu, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para a cadeia Villa da Pedra do Buique —Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Pedra.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Outubro de 1897

Major José Florencio da Silva Limeira contractante dos concertos do açude publico na cidade de Caruarú pedindo pagamento de 1:400$522 importancia de seu contracto.—Attendido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Thereza de Jesus Pinto pedindo despensa de pagamento de annuidades da casa n. 5 á rua Ipiranga visto estar comprehendida no art. 17 do regulamento.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Arminda Maria da Conceição pedindo retirada de seu filho de nome Francisco Pereira do Nascimento, maior de 18 annos que se acha recolhido a Escola Frei Caneca.—Informe o Director Geral da Escola Frei Caneca.

João Rangel de Barros contractanctante dos reparos da ponte do Pão Sangue municipio de Gamelleira pedindo pagamento da 1ª prestação de seu contracto.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Ferro Carril de Bôa Viagem propondo-se a fazer os melhoramentos que necessita o rio Jordão.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 224.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Marcionillo Wanderley Camarago Rogerio, como alienado, até que tenha o conveniente destino, e Anna Maria da Conceição, vinda do Bonito, como sentenciada.

A' ordem do Dr. Juiz do 2.º districto municipal, Manoel Vicente da Silva Santos, acompanhado de mandado de prisão preventiva como incurso nas penas do artigo 263 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Baptista da Silva, Francisco José da Silva, José André, como gatunos e Francisco Ignacio Fernandes de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, José Barcellos, João Lopes e Joaquim Francisco de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Baptista Rucio, como gatuno e Elias Cordeiro Rego, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem ás 12 horas da manhã, o individuo de nome Jorge José Carlos, official de barbeiro da casa de Hermenegildo de Assis, sita á rua do Bom-Jesus n. 31, tentou por termo a existencia, ingerindo grande porção de sal de azedas.

Logo que teve sciencia do occorrido a mesma autoridade, alli compareceu em companhia do delegado do 1.º districto da capital, tomou as necessarias declarações do infeliz, tendo este accrescentado que se não conseguisse suicidar-se por meio de veneno o faria na primeira opportunidade com faca ou arma de fogo.

Depois de ter recebido os primeiros curativos applicados pelos Drs. Amaro Wanderley e Raul Azedo, foi transportado para o Hospital Pedro II.

O delegado do municipio de S. Bento communicou-me que, no dia 12 do corrente, o cabo do destacamento alli estacionado ao chegar ao lugar Boa-Vista, encontrou-se com o individuo Felix de tal que armado de uma faca aggredio ao mesmo cabo.

Preso o referido individuo foi dita praça de novo aggredida por um grupo de individuos com o intuito de tomar o preso o que effectivamente conseguio, depois de travarem lucta, da qual sahio ferio o cabo.

A mencionada autoridade comparecendo ao local acompanhado de uma força, prendeu em flagrante delicto os aggressores, contra quem está procedendo na forma da lei.

Participou-me o subdelegado de Afogados, que hontem ás 5 horas da tarde, no engenho Uchoa, o individuo de nome Nicacio de tal, armado de um facão, aggredio e ferio gravemente a Manoel Ignacio dos Santos.

O paciente foi vistoriado e contra o delinquente, que evadio-se, procede aquella autoridade na forma da lei.

O alferes do batalhão estadoal João Carlos Cavalcante de Albuquerque assumio no dia 17 deste mez o exercicio do cargo de delegado do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 17 de Outubro de 1897

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 25 da rua do Bom Jesus.

— Pelo Dr. Commissario do 5º Districto foi intimado o Sr. Cardoso, proprietario da casa n. 10 da rua de Mathias Ferreira (em Olinda) para no prazo de 10 dias, concertar novamente o cano de esgoto do referido predio, que acha-se quebrado na rua, constituindo assim um verdadeiro fóco de infecção, ficando o mesmo Sr. na falta de cumprimento da presente, sujeito as penas da lei.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 15 de Outubro de 1897

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira 3º Official d'esta Inspectoria, apresentado ao registro a Portaria do Governo, de 6 do corrente, que lhe concede um mez de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de pessoa de sua familia onde lhe convier.—Cumpre-se, registre-se e marco o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

Dia 18

Julia Ayres de Almeida Freitas professora nomeada para a cadeira de Jatobá, do municipio de Bôa Vista, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 15 do corrente.

Braziliano Donino da Costa Lima e Francisco Correia de Mattos professores do Estado.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Outubro de 1897

Antonio Pereira de Azevedo e Candido Ferreira Cascão.—Informe a 2.ª secção.

Meili Deithelm & C., Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, J. Fernando da Silva Pinto, Tertulianna Maria da Silva, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, Florinda Antonia da Silva, Francelina Alexandrina do Espirito Santo, Julio Henrique Geraldo. —Informe a 2.ª Secção.

Narciso Maia & C., Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—A' 5.ª secção para os devidos fins.

Leitão & Costa —Como pedem.

Luduvina Uchôa R. Campello, Alberto Antonio Mauvernay.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

MUTILADO

ILEGIVEL

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 11 do corrente.

Compareceram 48 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou se ao expediente, que constou de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição concedendo a D. Euphrasia Delphina de Lacerda, perdão dos premios da divida, em que o seu finado marido ficou alcançado para com a fazenda publica.

Foram approvadas sem debate as redacções dos projectos: consignado 50 contos de réis para a commissão dos estudos sobre os trabalhos do Dr. Domingos Freire, relativos á febre amarella; e autorisando a concessão de licença ao conferente da Alfandega da Bahia Candido Guedes Chaves.

O Sr. Aquilino Amaral justificou e mandou á mesa o projecto, que em outro logar publicamos, declarando-o, corollario do parecer sobre o regulamento n. 2.579.

O Sr. Gonçalves Chaves faz observações em resposta ao digno senador por Goyaz.

Entrando na ordem do dia, continuou a 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 28 de 1897, que fixa a despeza do ministerio das relações exteriores para o exercicio de 1898.

O Sr. Severino Vieira requereu e o Senado approvou, que fosse remettida a proposição a commissão de finanças para dizer sobre as emendas apresentadas.

Foi depois approvado sem debate, em 1.ª discussão o projecto n. 22, regulando as ferias forensese

Seguio se a 1.ª discussão do projecto do Senado, n. 23, de 1897, revogando o art 53 da lei n. 85 de 20 de Setembro de 1892 e restaurando a Côrte de Appellação para processar e julgar em primeira e ultima instancia o Prefeito do Districto Federal nos crimes de responsabilidade

Oraram os Srs. Leite e Oiticica, Gonçalves e Almino Affonso; sendo depois approvado o projecto.

Foi depois approvado, sem debate, em 1.ª discussão, o projecto do Senado, n. 24 de 1897, isentando da prova de habilitação exigida pelo regulamento das escolas militares da Republica os ex-alumnos das referidas escolas, readmittidos á matricula, antes do anno lectivo vindouro.

Seguio-se a discussão unica do parecer na commissão de constituição, poderes e diplomacia n. 116 de 1897, opinando pela rejeição do *veto* opposto pelo prefeito do Districto Federal a resolução do conselho municipal. que altera clausulas de contracto celebrado com o cidadão Manoel Gomes de Oliveira, para o fornecimento de carnes verdes.

Oraram os Srs Thomaz Delfino e Ramiro Barcellos, ficando adiada a discussão.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia :

Continuação da discussão unica do parecer sobre o *veto* do prefeito á resolução do conselho, que altera clausulas do contracto sobre carnes verdes.

Discussão unica do parecer n. 117, de 1897, das commissões de justiça e legislação e de constituição, sobre o regulamento n. 2579 do corrente anno, expedido para execução da lei n 1030 de 1890.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Camara approvou em sessão de 11 dois requerimentos, um do Sr. Rodolpho Abreu, pedindo a nomeação de uma commissão especial de tres membros para de accordo com o ministro da viação e o director da Estrada de Ferro Central. fazer a revisão das tarifas da mesma estrada, outro do Sr. Serzedello Corrêa, pedindo informações sobre a noticia que correu da occupação do territorio contestado, por tropas francezas da Guyana.

Regeitou, porém, o requerimento do Sr. Leovigildo Filgueiras sobre a noticia do contrabando de carabinas Mauser pela Alfandega da Bahia, dentro de caixões contendo mobilias escolares, por 66 votos contra 48.

Foram julgados objecto de deliberação dois projectos do Sr. Mello Rego sobre demissão e reforma de officiaes do exercito

Finalmente, approvado em 3.ª discussão o credito para pagamento dos magistrados do antigo regimen, illegalmente aposentados, continuou a 2.ª discussão do orçamento do interior e justiça

Oraram os Srs. Peregrino, tratando da justiça federal; Erico Coelho, propondo emenda que transfere para os Estados os estabelecimentos de ensino superior, podendo os Estados dar ao ensino á organisação que melhor entenderem, bem como emendas sobre o ensino da Escola de Medicina desta capital, tornando obrigatorios os exames das clinicas geraes e facultativos os das clinicas e speciaes.

O debate ficou adiado pela hora.

No expediente o Sr. João Neiva requereu informações ao governo sobre a urgencia e a necessidade das obras da Alfandega da Bahia; e o Sr. Irinéo Machado referio-se ao seu parecer sobre o arbitramento para o contestado franco-brazileiro.

E levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

O Sr. Presidente da Republica sanccionou a seguinte lei no dia 11 do corrente :

« Art. 1.º A prisão preventiva que o official ou praça de pret do exercito tiver soffrido antes de ser condemnado será levada em conta no cumprimento da pena integralmente ou com o desconto da 6.ª parte, quando a dita pena for de prisão com trabalho.

Paragrapho unico. Não se considerará prisão preventiva para os effeitos deste artigo a menagem concedida nas cidades ou acampamentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— A noticia de que o bravo general Arthur Oscar não virá a esta capital, na sua volta da Bahia, tem causado sincero sentimento no animo dos republicanos e da maioria da população desta capital. Sabemos que já haviam mesmo listas de subscripção iniciada para fazer-lhe condigna recepção, affirmativa, na sua pessôa, de todas as homenagens ao exercito brazileiro, victorioso ainda uma vez contra o banditismo monarchico.

Ha, entretanto, a idéa de por uma representação solemne, subscripta largamente pelos republicanos, fazer chegar ao conhecimento do illustre general o pedido de sua passagem por esta capital.

— A respeito da convenção do partido governista lê-se no *Jornal do Commercio*, de 11 do corrente :

Sob a presidencia do Sr. Senador Porciuncula, tendo por secretarios os Srs. Deputados Urbano dos Santos e Euclides Malta, reunio-se hontem, ás 2 horas da tarde, no salão principal da Camara dos Deputados, a Convenção do partido republicano federal que depois da scisão conservou seu apoio ao Governo. Apenas faltaram os Srs. Araujo Góes e Pedro Moacyr, delegados dos Estados de Alagôas e Rio Grande do Sul.

Foi lido e posto em discussão o parecer da commissão verificadora dos poderes dos delegados recentemente eleitos e composta dos Srs. Rodrigues Alves, Paulino de Souza Junior e Galdino de Loreto.

O parecer concluia pelo reconhecimento de todos aquelles cujos diplomas não tinham soffrido contestação. Quanto á duplicata da Capital Federal assim se exprime a commissão :

« Tendo apparecido contestação aos poderes dos delegados da Capital Federal, a commissão pede licença para expor a origem dessa contestação e o modo por que a considera.

Tratando-se de reorganisar o partido republicano no Districto Federal, a Commissão Executiva dirigio-se á chefes reconhecidamente influentes em cada um dos districtos, para que tomassem a iniciativa dessa tarefa, reunindo os amigos politicos e organisando directorios, que por sua vez constituissem o directorio central.

A carta, dirigida em nome da Commissão Executiva, tem a data de...

Effectivamente realizaram-se as reuniões parochiaes, das quaes a primeira teve lugar aos 21 de Julho e a ultima aos 22 de Agosto, segundo os documentos apresentados á Commissão.

Aos 25 de Agosto. a convite da Commissão Executiva do partido, reuniram-se os representantes dos varios directorios parochiaes, constituiram o directorio central e nomearam dous delegados da Convenção, os Srs...

Emquanto isto se passava, um illustre e prestigioso chefe, o Sr. Dr. Candido Barata Ribeiro, em carta datada de 5 de Agosto, convidava os seus amigos politicos para uma reunião, no Lycêo de Artes e Officios, «afim de resolver-se sobre a attitude que se devia tomar no sentido de garantir os principios institucionaes da Nação, traçando-se as linhas geraes de uma politica de ordem e de conservação da Republica.»

A reunião effectuou-se e nella se resolveu :

« Confiando no elevado patriotismo do Governo Federal, a manutenção da ordem e a defesa das instituições politicas da Nação na esphera de sua autoridade constitucional, garantio-lhe o mais franco e leal apoio politico—como expressão do cumprimento de seus deveres civis: Nomear uma commissão executiva do seu pensamento, que, agindo no sentido dessas idéas, promova em todo o districto a aggremiação partidaria. »

A commissão executiva nomeada, composta dos eminentes cidadãos Ubaldino do Amaral, Barata Ribeiro e Teixeira de Souza, estabeleceu as bases da organisação partidaria de accordo com as quaes proseguio no trabalho encetado. Dirigio-se a alguns cidadãos, em cada um dos districtos municipaes (freguezias), afim de que elles convidassem os respectivos eleitores para se manifestarem sobre a moção approvada pela reunião de 8 de Agosto e elegerem tres representantes. Eleitos os directorios das freguezias e reconhecidos na reunião da assembléa constituinte de 7 de Setembro, foi nessa mesma reunião eleita a commissão executiva central, composta de nove cidadãos. Finalmente, na assembléa constituida pelas commissões executiva districtaes e commissão executiva central, effectuada em 13 de Setembro, foam rnomeados os Srs. Dr. Candido Barata Ribeiro e senador Eduardo Wandenkolk delegados á Convenção do Partido Republicano Federal.

Eis os factos. sobre que tem de pronunciar-se a convenção. Em termos rapidos a commissão interporá o seu parecer.

Entende que :

« 1.º Devem ser reconhecidos os Srs. A. A. Heredia de Sá e Dr. Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos, attento a prioridade da organisação partidaria, de que foram constituidos representantes e a iniciativa, que tomou a Commissão Executiva do Partido, no exercicio de uma missão que as circumstancias lhe impunhão e que, não affectando os fundamentos e as bases do partido, limitou-se a provocar uma nova organisação no Districto Federal, sem influir de modo a compromettor a autonomia politica do mesmo districto, nem a livre manifestação do eleitorado ;

2.º Reconhecendo o valor politico da outra aggremiação, que se formou sob os auspicios e patriotica iniciativa do Dr. Candido Barata Ribeiro e não se podendo comprehender que tenham vida e economia separada duas organisações politicas que se propõem o mesmo fim, sustentão o mesmo programma e defendem a mesma causa, a Commissão Executiva do Partido, em nome da Convenção deve promover, resalvadas sempre as condições da autonomia local, a reunião ou fusão dos dous grupos, constituindo uma só direcção. »

A Convenção deliberou approvar á primeira conclusão, passando-se a discutir as as duas ultimas.

O Sr. Severino Vieira mostrou que deviam ser aproveitados os elementos eleitoraes dos Srs. Barata e Wandenkolk, que tinham os mesmos intuitos do partido, e nesse sentido propoz os seguintes alvitres conciliadores :

« Proponho que sejam admittidos a tomar parte na convenção os delegados dos dos dous grupos politicos, sendo fraccionados repartidamente pelos quatro delegados os dous votos que cabem ao districto federal.

Se não merecer approvação esta emenda indico o reconhecimento dos Srs. Heredia de Sá e Eduardo Wandenkolk—Severino Vieira.

O Sr. Paulino de Souza Junior sustentou o parecer e o Sr. Cincinato Braga secundou-o na tribuna, apoiando e combatendo a proposta de subdivisão dos votos.

Ponderou S. Exc. que que a commissão encarregada da verificação dos poderes fizera o possivel para oter uma solução conciliadora e tinha julgado, como resultado dos seus esforços, propor o reconhecimento dos Srs. Heredia e Lins.

A Convenção, pois, devia louvar-se nesse voto e os contestantes acatarem a resolução da maioria, trabalhando para a união do partido e triumpho da causa commum.

O Sr. Pires Ferreira sustentou a mesma opinião.

A mesa resolveu não submetter a votos a primeira parte da proposta do Sr. Severino Vieira, por ser contraria ás bases do partido.

Requerida preferencia para a segunda, não foi aceita, passando-se á votação do parecer, que foi approvado por grande maioria.

A segunda conclusão, quanto aos contestantes, obteve a unanimidade dos votos.

Procedendo-se á eleição da meza definitiva da Convenção foram eleitos : presidente, o Sr. Porciuncula, 1.º e 2.º secretarios, os Srs. Benedicto Leite e Mendes Pimentel.

Em seguida passou-se a escolher a commissão executiva do partido, composta de nove membros.

O resultado foi o seguinte :

	Votos
Justo Chermont	39
Arthur Rios	39
Feliciano Penna	39
Leopoldo de Bulhões	39
Porciuncula	38
Rosa e Silva	38
Benedicto Leite	37
Generoso Ponce	36
Cerqueira Cesar	34
Joaquim Murtinho	8

Araujo Goes, Ubaldino, Paulino e outros 1 cada um.

O Sr. Antão de Faria declarou que o seu mandato era limitado. S. Exc. não pertencendo ao partido republicano federal esperava que o programma desse partido fosse modificado afim de saber se lhe convinha a elle juntar-se. Entende que a Convenção deve pronunciar-se nesse sentido, antes de escolher os candidatos á eleição de 1 de Março.

Sobre o assumpto fallaram varios delegados, resolvendo-se por fim não attender á proposta do Sr. Antão e autorisar a mesa para nomear uma commissão redactora da circular de apresentação dos candidatos. Essa commissão ficou composta dos Srs. Ubaldino do Amaral, Cincinato Braga e Paulino de Souza Junior.

Procedendo-se á escolha dos candidatos recolheram-se 39 cedulas, que deram o seguinte resultado :

Para candidato á Presidencia da Republica : Manoel Ferraz de Campos Salles, 39 votos.

Para Vice-Presidente da Republica : Francisco de Assis Rosa e Silva, 28 votos ; José Leopoldo de Bulhões Jardim, 9 votos ; Ubaldino Fontoura do Amaral, 1 voto ; Justo Leite Chermont, 1 voto ; Francisco Antonio de Assis Brazil, 1 voto.

O Sr. Presidente da Convenção proclamou candidatos do partido os Srs. Campos Salles e Rosa e Silva. Suas palavras foram acolhidas com uma salva de palmas, recebendo o candidato presente felicitações pela sua escolha.

— Foram transferidos na arma de cavallaria o capitão do 2.º regimento Luiz de Miranda Azevedo para o 2.º esquadrão do 1.º regimento e o capitão do 10º regimento Francisco Caldas Thompson para o 4.º esquadrão do 2.º regimento, e na arma de infanteria o capitão do 32º batalhão de infanteria Antonio da Silva Paraguassú para a 3.ª companhia do 38º batalhão.

— Foram mandados addir aos corpos abaixo, os seguintes officiaes: no 10º, o tenente-coronel commandante do 5.º Francisco Luiz Moreira Junior e tenente do 25º Benedicto Marcellino de Araujo ; no 1.º, o capitão do 31º Curistiano Frederico Rodrigues e tenente do 32º José do Prado Sampaio Leite ; no 23º, o capitão do 37º Agostinho Meira Henrique de Gouveia e alferes do 14º Newton Martins Desousart, todos dos corpos de infanteria.

— O *Paiz* publicou os seguintes telegrammas :

Canudos, 6.
(Via Monte Santo).

Hontem, ás 4 horas da tarde, depois de incendiados com kerosene, pelo valente tenente Dourado, os escombros das restantes casas, surgiram os jagunços que nellas estavam occultos.

Com a morte desses ultimos inimigos da Republica, houve um delirio indescriptivel entre todas as forças do acampamento.

O toque de alvorada e os de victoria foram feitos por todas as bandas de musica, cornetas e clarins.

As mulheres a quem os nossos soldados procuravam salvar ao fogo, poupando-lhes a vida, não se quizeram entregar e loucas de odio atiravam-se ás chammas, morrendo carbonisadas.

Um facto houve que horrorizou os nossos camaradas: uma jagunça, intimada a sahir da casa incendiada, apertou contra o seio o filhinho que carregava e com elle lançou-se ás chammas, bradando—viva o nosso bom Jesus.

A indomita coragem desta gente é digna de melhor causa.

Canudos, 6.
(Via Monte Santo).

O solo do arraial está juncado de cadaveres dos inimigos, em terrivel e insupportavel putrefacção.

Grandes e profundos fossos estão atulhados de corpos, sendo impossivel uma contagem rigorosa.

Ligeiramente examinados, ha mais de 1.000 corpos, e por isso creio que não errará quem calcular em 1.500 o numero dos sacrificados ao embuste politico e do fanatismo.

A' ultima hora, dous malvados, ainda de emboscada. atiraram contra os dous soldados, sendo um morto e outro ferido.

Canudos, 7.
(Via Monte Santo).

— Está verificada a identidade de Antonio Conselheiro, que havia sido sepultado no sanctuario da igreja nova.

— Foram contadas as casas do arraial, em numero de 5.200, pela commissão composta do tenente-coronel Firmino Lopes Rego, capitão Affonso Dias Uruguay, tenente João Pio de Oliveira Penna e alferes Pompilio da Rocha Moreira, nomeada para esse fim exclusivamente.

— Recolheram-se já a Monte Santo o 5.º corpo de policia da Bahia e o batalhão policial de S. Paulo, levando 200 prisioneiros.

— A cabeça de Antonio Conselheiro ficou em poder do Dr. Curio, que pretende offerecel-a á Academia de Medicina da Bahia.

— As baixas, que soffreram as nossas forças desde o dia 1 até 5 do corrente, sobem a 416, sendo 78 officiaes feridos e 338 soldados.

— A commissão de engenharia está trabalhando no levantamento da planta da cidadella.

— Começaram hontem as chuvas.

— Segue hoje para Monte Santo o corpo de policia do Estado do Amazonas.

Monte Santo, 9.
(Demorado pelo telegrapho)

Hontem duas minas fizeram voar a igreja nova, menos a base da torre e uma parede, que serão arrazadas.

A igreja velha terá o mesmo destino.

Continuam a ser derrubadas e queimadas as ultimas casas existentes em Canudos.

Não ficará pedra sobre pedra.

As expedições enviadas ás immediações de Canudos até agora nada encontraram. Os restantes jagunços sumiram-se.

— Grassa febre palustre no acampamento.

Monte Santo, 10.

A brigada policial do Pará segue de Canudos para Monte Santo.

— Uma commissão, composta do tenente-coronel Dantas Barrotto, capitães Alleluia Pires e Alcebiades Cabral e outros officiaes, contou 647 cadaveres de homens que tomaram parte na lucta de 1 a 5 do corrente.

Não estão incluidos os jagunços sepultados no interior das casas, os soterrados e os completamente carbonisados.

— Dos chefes conselheiristas só escapou o Villa Nova, que fugio, unico que ainda poderá alimentar a esperança de uma amnistia.

— O general Arthur Oscar tem mandado forças para Canna Brava, Caipan e outros pontos, afim de perseguir os jagunços em fuga.

—

— No dia 11, ás 4 horas da tarde, os operarios do Arsenal de Marinha, precedidos da banda de musica de infantaria de marinha e de uma outra composta de operarios do mesmo Arsenal, empunhando bandeiras nacionaes e avultado numero de galhardetes e em numero de mais de mil, foram incorporados saudar o Sr. Presidente da Republica e o seu governo.

O Sr. Presidente da Republica, que estava com os membros do governo e suas casas civil e militar, fez-lhe o mais lisongeiro acolhimento.

Orou, a pedido dos operarios, o Sr. José do Patrocinio, respondendo o Sr. Dr. Prudente de Moraes, bastante commovido. S. Exc. disse que, penhorado agradecia essa manifestação dos operarios, e agradecia porque ella partia de homens independentes e livres, que com toda a espontaneidade e sinceridade haviam-se agremiado para vir sauda-lo e ao seu governo. Que considerava os operarios como um dos factores mais constantes da civilisação, que trabalham sem prestar attenção ás ambições e aos desvarios dos partidos ; e certos na observancia das leis, protectoras procuram a sua felicidade e seu bem-estar.

Operarios, disse S. Exc., vindos saudar o chefe da Nação, como vós operario, filho do povo e que nas labutações para corresponder aos seus encargos esforça-se, soffre e espera : vindes saudar o chefe da Nação, e os membros de seu governo que são tambem filhos do trabalho, ao qual devem a posição que occupam e a consideração que merecem, conquistadas por esforços e serviços que como vós têm feito. O chefe da Nação não tem outro desejo senão o bem-estar de seus concidadãos, outro empenho que ver o trabalho protegido pelas leis e pela justiça, e será feliz no dia em que debaixo do pavilhão da Republica vir abrigados satisfeitos e contentes todos os filhos do trabalho.

Oraram ainda o Sr. Leoncio Fanuchi e outro operario, saudando ao Sr. Presidente e ao Sr. Ministro da Marinha.

Em seguida os operarios se reuniram em frente ao palacio, onde acclamaram o Sr. Presidente da Republica, o seu governo, o exercito e a armada, o Sr. General Arthur Oscar e a Republica.

Do regresso do palacio para o Arsenal passaram pela rua do Ouvidor, e parando o prestito em frente ao edificio desta folha, veio uma commissão presidida pelo Sr. Antonio Joaquim de Araujo á sala de redacção saudar-nos pelo facto feliz que todos celebramos e pelo apoio que prestamos ao governo honrado e patriota do Sr. Presidente da Republica. Esse comprimento foi por nós recebido com a satisfação de ver reconhecidos por esta parte tão laboriosa e tão patriotica do povo brazileiro os nossos bons esforços pela prosperidade da Republica no caminho da lei e da ordem.

REVISTA DIARIA

Provimento de recurso—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1897.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo coronel José Tavares Dornellas de Araujo, proprietario do engenho Tapipiré de Cima, da deliberação pela qual o Concelho de Iguarassú mantém no orçamento para o corrente exercicio o imposto sobre engenhos de fabricar assucar;

Considerando que o referido imposto, recahindo sobre a propriedade rural, grava indirectamente os generos de producção do Estado já tributados por este, contra expressa disposição do art. 1· da lei n. 115 de 25 de Junho de 1895 ; e

Considerando mais que este Governo em 11 do corrente mez neste sentido deferio o recurso de diversos agricultores de Quipapá :

Resolvo, usando da attribuição que lhe confere o art. 1· da lei n. 125 de 28 de Junho do citado anno, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla e insubsistente a deliberação recorrida.

O presente acto será opportunamente submettido á apreciação do Congresso Legislativo.

Joaquim Correa de Araujo.

Delegacia de ensino—Por portaria de 18 do corrente foi nomeado o Revm. vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins para exercer o cargo de delegado do ensino da freguezia de Afogados, em substituição ao bacharel Antonio Justino de Souza, que fica exonerado, a pedido.

Congratulações — Foram dirigidas ao Exm. Sr. Governador do Estado as seguintes :

Do Presidente do Concelho Municipal de Amaragy.

Congratulo-me com V. Exc. pela victoria alcançada forças legaes em Canudos.—Parabens.

Viva a Republica.

Viva o exercito nacional.

— Do juiz de direito. Prefeito. Promotor interino e delegado de Afogados de Ingazeira.

Em nome municipio congratulamo-nos V. Exc. e patria extincção Canudos.

Viva a Republica.

Alfandega—Dessa Repartição remetteram-nos para publicar o seguinte :

« Laboratorio Nacional de Analyse—Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1897».—Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria. Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria communicovos que a manteiga vinda de Genova no vapor italiano *Minas* em Noventa e seis caixas marca VZ&C numero 653|749 consignada a Nicola Zagary & C. e despachada pelos mesmos do fabricante Massimiliano Cantanelli destinado a ser usado como alimentos foi condemnado por este Laboratorio por conter acido borico e ser nociva a saúde.

Saúde é fraternidade —Sr. Inspectôr da Alfandega de Pernambuco.— O Director (assignado), Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*».

Manifestação ao general Oscar.—Hontem ás 2 1/2 horas da tarde, no escriptorio da *Gazeta da Tarde*, reuniu-se a commissão central promotora das festas á realisarem-se por occasião da chegada do bravo general Arthur Oscar á esta capital.

A commissão compõe-se dos Drs. Argemiro Aroxa, Gervasio Fioravante. Euclides Quinteiro, Alfredo Vaz, E. Witruvio, Trajano Chacon (*Gazeta da Tarde*), Pinto Mendes (*Diario de Pernambuco*), Gaspar Menezes (*Jornal do Recife*), Amaro Bezerra (*Provincia*) Cintra Lima (*Cidade*), Fernando Barroca (*Estado*), Commendador José Maria de Andrade, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Alvaro Pinto Alves, Fernando Pereira da Silva, Manoel Ferreira Bartholo, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Destes foram eleitos :

Presidente—Argemiro Aroxa.

1.º Secretario—Pinto Mendes.

2.º Secretario—Cintra Lima.

Thesoureiro — Manoel Ferreira Bartholo.

Ficou assentado o seguinte itinerario para a marcha :

Arsenal de Marinha, ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, caes do Apollo, Ponte Buarque Macedo, Palacio Governamental, rua 15 de Novembro, 1· de Março, Praça da Independencia, ruas do Cabugá, Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, ruas da Imperatriz, Hospicio, Formosa e Aurora.

A commissão geral nomeou as seguintes commissões parciaes, que tem á cargo a ornamentação das ruas, ficando as restantes encarregados á commissão central :

15 de Novembro

Srs. Luiz Pereira de Farias, Delphino Tigre, Manoel do Rego Pontes, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Francisco de Paula Mafra, Roberto Jones e Aristides de Oliveira.

Praça da Independencia

Srs. Alfredo Almeida, Fortunato Porto, Francisco Ramos da Silva e Conrado Antunes.

1· de Março

Srs. Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Manoel Lopes, Gustavo Krause, José de Mello, Domingos A. Guimarães e Alfredo Pinto.

Cabugá

Srs. Joaquim Christovão, João Almeida Silva Antunes, Luiz Dantes, João Benigno e David Junior.

Barão da Victoria

Srs. Alves de Freitas, Castro Medeiros, Felix de Cantalice, Domingos Joaquim Seve, Adolpho de Castro e Silva, Raphael Dias, Simões de Andrade, Manoel da Silva Carvalho, Antonio Domingos Cima, Luiz Vernet.

Imperatriz

Srs. Dr. Alcides Rodrigues de Souza, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Antonio Vasconcellos, Arthur de Oliveira, Adelino Cavalcanti de Oliveira, Alvaro Arthur dos Santos, capitão Lino F. das Chagas, Francisco da Natividade Saldanha e Alfredo Lopes.

Hospicio

Srs. Dr. João Agostinho B. Cavalcanti, João Leal Reis, Carlos Victor, Guilherme Guimarães, Luiz Bahia e Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Formosa

Srs. Commendador Joaquim Lopes Machado, Dr. Adolpho Cirne, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Dr. Francisco Lamenha Lins, Dr. Bento Borges da Fonseca.

Aurora

Srs. Manoel Gomes de Oliveira e Silva, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Visconde de Gonçalves Pinto, Dr. José Bandeira de Mello, Dr. Arthur Muniz, Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Foi ainda nomeada uma commissão composta dos Srs. Abel Pinto, Antonio de Amorim, Julio Clementino e Cicero Fonseca, para organisarem um esquadrão patriotico.

A moreninha—Penhorados á Livraria Silveira accusamos o recebimento de um volume do lindo romance do Dr. Joaquim Manoel de Macedo *A moreninha*, reeditado pela Bibliotheca Economica.

A moreninha não é uma obra desconhecida do nosso publico, todavia cremos que muitos não a conhecem-n'a talvez pelo alto preço das edicções anteriores a esta ultima.

Presentemente todos podem ler esse lindo romance dispendendo apenas 1$000.

Almanack do Rio-Grande do Sul—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos hontem um exemplar do utilissimo almanack do Rio-Grande do Sul que tem merecido geral acceitação em edicções anteriores.

Traz variada parte litteraria, bom kalendario e muitas informações uteis.

Agradecidos.

Ferimento grave—Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no engenho Uchôa, freguezia de Afogados, Nicacio de tal, armado de facão, aggredio e ferio gravemente a Ignacio dos Santos.

O delinquente evadio-se.

Concerto voco-instrumental — No Theatro Santa Isabel terá logar hoje á noite um grande concerto vocal e instrumental organisado pela eximia pianista a Exm. Sra. D. Thereza Borges Diniz.

O programma que publicamos em seguida consta de peças lindissimas algumas das quaes desconhecidas aqui e de força.

1.ª Parte

1 Francisco Thomé—Marche Croate a 4 mãos por Amelia e Maria Amelia de Oliveira e Silva.
2 Chopin—Allegro de Concerto (do 46) por Thereza F. B. Diniiz.
3 Saint'Saens—Samson et Dalila aria por Mll. Strobel.
4 Chopin—Tarentelle por Maria Barbosa Vianna.
5 Alberti—Freischutz (Weber) a 2 pianos por Abigail Baltar e Maria Angelina Loyo.
6 Masini—Faust trio para flauta. violino e piano, por Plinio Pinto, Thereza e Carlos Borges Diniz.
7 Schubert— Grande Polka de Concerto por Annita Maranhão.
8 Ambroise Thomas—Mignon Duetto por Mll. Strobel e Thereza F. B. Diniz.
9 Pierre—Fantaisie Ballet a 2 pianos por Maria e Georgina Barbosa Vianna.

2.ª Parte

1 Saint Saens—Minuetto e Gavotte de septuar por Leopoldina de Mello e Zulmira Cavalcante.
2 Ravina—Allegro Classico por Amelia de C. e Silva.
3 Meyerber—Africana aria por Mlle. Strobel.
4 Chopin—Bolero por Georgina Barbosa Vianna.
5 Popp—Concerto Hespanhol para flauta e piano por Thereza Diniz e Rodolpho Antunes.
6 Rubinstein—Polonaise por Abigail Baltar.
7 Chopin—Nocturno cantado por Dr. Eduardo Oliveira.
8 Liszt—2.ª Polonaise por Thereza Diniz.
9 Liszt—2.ª Rapsodia a 2 pianos por Amelia de Oliveira e Silva e Anna Cavalcanti.

Quipapá—Escrevem-nos:

No dia 16 do corrente. diversos amigos do Dr. Luiz Barbosa Uchôa Cavalcante, juiz de direito daquelle municipio foram á casa delle cumprimental-o pelo seu anniversario natalicio.

Aquelle Dr. recebendo-os com affabilidade, offereceu-lhes um modesto jantar, onde reinou a mais franca cordialidade.

Au desser ergueram-se diversos brindes.

Entre os presentes, notamos os Drs. Diomedes Gonçalves da Silva, Manoel Henrique Wanderley, José de Sá Pereira, o professor publico Joaquim da Costa Guimarães, os tenentes-coroneis José Nicomedes de Pontes, José Mauricio de Araujo, os majores Joaquim Nunes Machado Coutinho, Francelino Guilherme de Azevedo, Miguel Joaquim do Rego Barros, os capitães Antonio Roberto Moreira e Manoel Ferreira de Mello, o tenente Joaquim Izidio da Silva, os Srs. Eugenio de Morisson Faria e José Peregrino Cavalcante.

Foi uma festa intima, que a todos deixou gratas recordações. »

Uma invenção—Escreve a *Noticia*, do Rio :

" Um Sr. Mac-Mahon, que, apezar do nome historicamente francez, é engenheiro e norte-americano, imaginou um novo motor que, se tiver realmente as qualidades apregoadas pelo seu inventor, virá a constituir uma grande revolução na industria.

Trata-se apenas d'isto : a substituição da agua pelo ammoniaco nas machinas a vapor.

Para bem apreciar o que valeria uma transformação d'estas, basta saber que ao passo que a agua ferve a 100 gráos, o ammoniaco ferve a 33.

Só isto representa uma differença extraordinaria.

Assim, porém, que o ammoniaco chega a 27 gráos. já emitte vapores com uma pressão de 10 atmospheras e meia—isto é, já póde agir sobre os cylindros de uma machina com a força ordinaria do vapor d'agua.

Ora, é preciso saber que, apezar de todos os aperfeiçoamentos das caldeiras, o calor que se aproveita é apenas de 10 a 18 por cento.

Praticamente, de cada 100 kilos de carvão de pedra póde-se dizer que 82 a 90 são inuteis, não têm applicado.

Assim, a considerar em bruto que, se para elevar uma massa liquida a 100 gráos, perdem-se 82 kilos de carvão, vê-se que para levantar a mesma a apenas 27 gráos ter-se-hia tão sómente um prejuizo de 22 kilhos.

Que enorme ganho íria n'isto não é preciso accentuar.

Effectivamente, porém, as cousas não se passariam assim, porque a temperatura normal do ammoniaco não é a da agua, e ha outra consideração importante.

Comprehende-se logo que ninguem pensa em por fóra o ammoniaco, uma vez fervido, como se faz com a agua.

Se assim fosse, não haveria dinheiro que bastasse só para a sua compra.

Depois de, transformado em vapor, ter agido sobre os orgãos da machina para produzir o movimento, o ammoniaco é recolhido em um recipiente cheio d'agua, onde se dissolve, para de novo, mais tarde, ser aproveitado.

A agua póde, de facto, dissolver um volume de ammoniaco 1,700 vezes maior que o seu.

Até ahi tudo vai bem. O que resta saber é se realmente por todos escapamentos, sempre inevitaveis, por mais estanques que sejam os orgãos da machina, só se perderá durante todo um anno, segundo affirma o inventor, apenas 10 por cento do liquido empregado.

N'este caso, a não se revelarem outros inconvenientes, a invenção seria de enorme alcance.

E' verdade que já em 1866 houve tentavas menos bem feitas que a actual e que fracassaram.

O ether, o chloroformio e o sulfureto de carbone já tambem, por vantagens analogas, foram lembrados,—mas por inconvenientes não pequenos tiveram de ser deixados á margem.—A tentativa actual conseguirá o desejado exito ?"

Bonito—Escrevem-nos d'essa localidade :

" No dia 6 do corrente ás 11 horas da noute, falleceu na Usina Pedrosa, da qual era proprietario, o Coronel José Piauhylino Gomes de Mello, prestimoso chefe do partido republicano d'este municipio em cujo seio deixa um vacuo difficil de preencher-se.

No regimen passado o finado era adepto fervoroso do partido liberal, tendo acceitado a Republica em 89, com todo o enthusiasmo.

Abolicionista convencido libertou de uma só vez todos os escravos que possuia, em numero crescido, acto muito meritorio em um proprietario rural, attendendo a falta de braços com que a lavoura sempre lutou entre nós.

Foi destinguido pelo actual governo com a patente de Coronel Commandante Superior d'este municipio.

Era pae de familia exemplar, cidadão respeitavel por todas as qualidades que o ornavam, e amigo do seu amigo.

Paz a sua alma e pezames a Exma. familia.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem n'esta cidade, a Exma. Sra. D. Maria Luiza Seve, digna e presada irmã do Sr. Domingos Joaquim Seve, negociante de nossa praça.

A finada era soltera e estimavel pelas suas qualidades moraes.

Seu enterramento teve lugar hontem, no Cemiterio de Santo Amaro, realizando-se o sahimento funebre da rua da Penha n. 19.

Pezamos a sua Exma. familia.

Companhia Fabrica de Estopa—Amanhã, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, reune se essa Companhia para tratar de alterações nos seus estatutos.

Legião de Soccorros Mutuos— Esta associação de officiaes da Guarda Nacional funccionará hoje com o numero de socios que comparecer e com a presença do illustre Coronel Commandante Superior, afim de tratar-se da manifestação aos bravos General Arthur Oscar, Major Dr. Miranda Curio e outros.

Pede-se o comparecimento de todos os associados.

Limoeiro—Escrevem-nos dessa cidade em data de 18 :

« A nobreza de sentimentos que caracterisa o povo Limoeirense, não consentio que elle se limitasse a manifestar o seu regosijo pela victoria explendida obtida pelo exercito nos invios campos da Bahia.

O espirito de religião que o domina e a crença inabalavel que nutre pelos dogmas do catholicismo, fizeram-no comprehender que apóz a solemne festividade com que procurou rejubilar-se pelo triumpho da Patria, era preciso não esquecer a memoria dos denodados patriotas que por ella derramaram seu sangue, como tambem dar mostras de sua compaixão por aquelles infelizes irmãos que tresloucados pelo fanatismo, ou talvez, servindo de instrumento cego á paixões alheias cavaram ingloria sepultura para si, levando ao mesmo tempo o pranto e o luto ao seio de innumeras familias. Foi assim que aproveitando o evangelico desprendimento com que o Revd. Parocho desta freguezia, padre Joaquim da Costa Pinto, se offereceu a celebrar uma missa por alma dos extinctos em Canudos, resolveu a brioza população desta cidade cotisar-se para erecção de um modesto catafalco, e paramentação funebre da igreja matriz, onde effectivamente se realisaram hoje com enorme concurso de pessoas de todas as gerarchias as respectivas exequias por aquelles extinctos.

A igreja trajando pezado luto regorgitava de povo; no centro da nave elevava-se o modesto catafalco symbolo imponente do tumulo de tantos martyres do dever uns, e da ignorancia outros, e no côro deferia a musica acordes que enterneciam os assistentes, fazendo lembrar os agudos gemidos de tantas victimas que tombaram no campo da batalha.

A's 8 horas, teve lugar a missa celebrada pelo Revd. Parocho Joaquim Costa Pinto, seguindo-se-lhe o memento solemne cantado pelo mesmo Rvd. Vigario, illustre conego Aragão e professor de musica Henrique Rabello, que graciosamente prestaram-se a tão piedoso acto de religião e caridade.

Terminado o memento uzou da palavra o Dr. Adolpho Lins, promotor publico deste municipio, o qual em sentidas phrazes testemunhou a communhão que agitava a alma da familia brazileira pela perda de tantos heroes que haviam baixando ao tumulo em defeza da Patria ; e ao mesmo tempo pela perda de tantos infelizes que dominados pela cegueira de espirito haviam sacrificado esses heroes, sacrificando-se tambem a si proprios e a honra da mesma Patria.

Entre os innumeros e respeitaveis cavalheiros que pressurozos correram a assistir o acto funebre que acabamos de descrever, folgamos de registrar o nome do digno juiz de direito do municipio Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, o qual em virtude do estado morbido de um seu innocente filhinho havia deixado de tomar parte na manifestação de regosijo anteriormente havida neste municipio pela victoria de Canudos, não deixando porém, de externar o seu jubilo pela alludida victoria. quando a sua porta estacionou para comprimental-o a passeiata que se organisou logo apóz a chegada da auspiciosa noticia, como já foi publicado por dous orgãos da imprensa diaria da capital.

Assim, pensamos ter pago o briozo povo Limoeirense com a maior pontualidade e galhardia a divida sagrada contrahida pela nação para com aquelles leaes e valorosos soldados que ainda uma vez provaram o heroismo e denodo do exercito brazileiro. »

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernanpes Vieira n. 21.

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha hoje, quarta-feira, das 7 ás 9 horas da manhã uma sessão vaccinogenica na travessa da Baixa-Verde em casa do respectivo professor.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	758,mm17	17,mm35	70
9 »	26,°8	758,mm82	18mm12	70
12 »	27,°4	758,mm45	18,mm27	68
3 t.	26,°9	757,mm61	18,mm12	70
6 »	26,°e	757,mm90	17,mm81	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 52,°0. Prateado, 39,°0.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm1; á sombra 3,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E de meia noute até 11 h. 10 m. da manhã; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4,05.

Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Outubro

O baixa-mar foi ás 4 h. 04 m. da tarde, registrando a escala 0m,88.

O préa-mar foi ás 10 h. 21 m. da tarde, registrando a escala 1m60.

Dia 19 de Outubro

O baixa-mar foi ás 5 h. 04 m. damanhã registrando a escala 0,64 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se redos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Da Parahyba, para Castro Junior e Dr. Manoel Casado.

De Cabrobó, para Godofredo.

De Macau, para Neeson.

Do Rio, para Oliveira.

De Monte-Santo, para José Moraes.

De Angra, para D. Carolina Saniller.

Um aviso de Queimadas, para Flora Cabral.

MUTILADO

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 18 de Outubro de 1897:

Entraram	18
Sahiram	12
Falleceram	1
Existem	637

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Berardo, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 11 1|4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Flavio Brederodes, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. José Avila, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 11 1|4.

Medico assistente, entrou á 1 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3|4 da manhã e sahio ás 3 1|2 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Outubro de 1897.

Existiam	480
Entraram	13
Sahiram	6
Existem	487
A saber:	
Nacionaes.	452
Mulheres	15
Estrangeiros	20
Total	487
Arraçoados.	431
Bons	405
Doentes	22
Loucos	2
Loucas	2
Total	431

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Manoel José Barbosa e Manoel Alves da Silva.

Teve alta:—Francisco José Teixeira.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 16 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Anacleta Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 90 annos, viuva Olinda, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Baptista de Mello, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista attestado do Dr. Alfredo Costa.

Carolina do Amparo Adelaide Machado, Pernambuco, 14 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Rozenda Francisca Martins Cardoso, Pernambuco, 47 annos, casada, Olinda, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Aurelliano Pereira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Vicente Ferreira, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Barros Sobrinho.

Manoel Joaquim dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Felix de Lima, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Paulo dos Santos, Pernamquco, 21 annos, solteiro, S. José; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria José, Pernambuco, 4 horas, Graça; attesiado do Dr. Mello Gomes.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunat de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1897

Presidente interino — Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o Sr. desembargador presidente interino leu a communicação do governo, sobre a aposentadoria do desembargador Francisco Luiz C. de Andrade, que exercia o cargo de presidente deste Tribunal, propondo que fosse inserido na acta um voto de sentimento pela retirada de S. Exc. por força de incommodos de saude; o que foi unanimemente approvado, adiando-se a eleição do novo presidente para o primeipo dia util.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

De Jaboatão. Aggravantes o coronel Cicero Braga de Souza Leão e sua mulher; aggravada D. Anna Lucia Pereira Furtado de Mendonça Oliveira. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Adiado.

Do Recife. Aggravante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro; aggravado o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravantes Wanderley & Bastos; aggravado o Dr. Honorio de Barros Wanderley Relator o juiz Galvão. Presidente adhoc o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos o Pereira de Lyra.—Dou-se provimento, em parte.

—

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes

De Tacaratú. Appellante Marcelino José de Oliveira: appellada a Justiça.

De Olina. Appellante a Justiça; appellado Antonio Ferreira da Silva.

Appellação civel

De Garanhuns. Appellante Jesuino da Costa Albuquerque Mello; appellado José Francisco do Rego Cavalcante.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas 4 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

RuaMarquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Por ter de retirar-me para Bahia no vapor S. Salvador, dispesso-me por este meio dos amigos e conhecidos, por não ter tido tempo de pessoalmente agradecer-lhes os favores dispensados a minha humilde individualidade, pedindo-lhes que me relevem essa falta involuntaria.

Recife, 16 de Outubro de 1897.

Roberto Ferreira.

Missa secca e o Cambio

A verdade está na palavra viva da Igreja ou na letra morta da Biblia?

(Continuação do numero antecedente)

Diz a historia universal de Cezar Cantú: « Quando Luthero foi intimado pelo imperador para ir a Worms, afim de responder pela accusação que se lhe fazia, de heresia; e quando lhe perguntaram si não via algum meio de conciliação, respondeu nobremente: « Si é uma obra humana, desvanecer-se-ha por si; si vem de Deus, nada poderá paral-a no seu curso ».

« Quando, finalmente, o imperador exigio que elle se retractasse, respondeu com firmeza: « Senhor, a menos que eu seja convencido de meu erro pelo testemunho da Escriptura Sagrada ou pela evidencia, não posso, nem quero retractar-me, porque nunca devemos obrar contra a nossa consciencia. Esta é a minha profissão de fé e não espereis outra de mim ».

« Aqui estou; não posso obrar de outro modo: Deus seja commigo! ». Tinha de cumprir o seu dever de obedecer a um poder » superior ao dos reis, o que fez correndo todos os riscos. Como acontece com todos os homens corajosos, a sua fortaleza parecia augmentar a proporção que cresciam as difficuldades ».

« E talvez seja mais á sua coragem moral do que á de qualquer outro que devemos a moderna liberdade de pensamento e a sustentação dos grandes direitos do entendimento humano! ». (S. Smiles).

— Disse um grande escriptor « que o papado ou a igreja catholica tinha conquistado o christianismo e queria a governar a seu geito em nome d'elle ».

Luthero queria que só nas Escripturas Sagradas se buscasse o christianismo e assim tambem os outros reformadores.

Elle restabeleceu o novo testamento no seu direito e fel-o ser o livro mais sagrado e mais amado na Europa e na America, tanto nos palacios como nas choupanas, e igualmente estimado pelo general como pelo soldado, pelo commandante, como pelo marujo, pela senhora fidalga e como pela criada. Nelle os superiores apprendem os seus deveres para com os subordinados e estes para com aquelles. As pessoas pobres não podem obter educação por falta de tempo e meios, mas tendo a educação do Evangelho e applicando-a á vida pratica podem as pessoas da mais humilde posição tornarem-se mais respeitaveis do que muitos illustrados. E não faltará quem leia para os que não sabem ler ouvirem.

Por isto não ha uma pessoa em terras protestantes, que, na idade de 14 annos, epoca em que vê a confirmação do baptismo e recebe a primeira communhão, não possua seu novo testamento, e as vezes mais de um, pois é costume na primeira communhão os padrinhos ou outrem de perto interessado na sorte do commungando darem-lhe um novo testamento de presente.

O menino pobre que depois da sua primeira communhão vai para marinha e que no fim de muitos annos volta um grande homem, que os pobres pais quasi não se atrevem no primeiro momento a tratal-o com a velha familiariedade deve em parte a sua felicidade a seu livrinho (o novo testamento) porque ensinou-lhe a cumprir com o seu dever e a ter paciencia para soffrer as injustiças dos seus superiores.

A menina pobre que vai condicionar em casa extranha, se no fim de alguns annos chega com sua honra ao pé do altar para receber das mãos de Deus o seu marido, deve a sua felicidade a seu livrinho que ensinou-lhe que o seu corpo é um templo de Deus, e a cumprir o seu dever para com elle

Tudo isto foi culpa de Mr. Luthero, elle foi o instrumento da reforma; se foi instrumento de Deus ou do Diabo, são gostos de apreciação...

O certo é que Luthero e os outros reformadores nunca se consideraram e nunca foram considerados como santos, e a não ser que o facto de Luthero representa uma das grandes revoluções da humanidade ninguem se lembraria do nome delle para *nada*.

Voltamos ao Neophito. Elle tornou-se comico, porque pergunta muito seriamente:

Posso eu tomar para norma da minha vida a vida dos fundadores da nossa santa reforma? Como se os reformadores tratassem de uma nova religião! quando é justamente o contrario; elles ensinaram a buscar o christianismo na velha Biblia, como unica fonte da verdade revelada.

A religião delles é o novo testamento. Si este é falso, o Neophito que o diga.

Depois descreve o Neophito a vida desses reformadores e diz que entre elles não ha um só que pelos seus crimes não mereça a força.

Depois distotorna-se outra vez tragicomico perguntando ao seu venerando pastor se póde ao menos conceder as suas ovelhas viverem uma vida semelhante aos reformadores?!

Pergunta novamente o Neophito. Os fundadores da nossa santa reforma foram verdadeiramente inspirados por Deus?

Como vêdes, amado pastor, esta segunda pergunta é um tanto complicada (ha isto é verdade, justiça lhe seja feita).

E' necessario suppor, disse ainda o Neophito, que quando os reformadores começaram a reforma tinham conhecido que a verdadeira igreja tinha deixado de existir. E pergunta em que seculo se deu semelhante desapparecimento, cuja importancia interessa a todos.

« Amado Pastor, se não me engano, entre os nossos doutores ha muito pouca certeza a este respeito ».

E segue-se uma lista de autores a respeito do desapparecimento da verdadeira igreja.

« Porém, seja como fôr, acceito como bem crente as referidas opiniões, e com tudo. . Não me posso livrar de certas duvidas. Porque, admittidos como certas as opiniões citadas, seguir-se-hia, como corolario inevitavel, que a verdadeira igreja de Jesus Christo teria deixado de existir pelo menos ha mais de quinhentos annos antes de nascerem nossos SS. Patriarchas!

Ora, meu amado Pastor, como se poderá combinar este desapparecimento com a promessa que Jesus Christo fêz a sua verdadeira igreja de estar com ella até a consummação dos seculos? « Eis aqui que eu estarei comvosco até a consummação dos seculos ».

Aqui o Neophito esqueceu-se de uma condiçãozinha sem a qual a promessa torna-se illusoria.

O lugar citado S. Matheus, cap. 28, é o seguinte: Portanto ide *ensinai* a todas as gentes, baptisando-as em nome do Pai, do Filho e do Espirito-Santo.

Ensinando-as que *guardem todas* as cousas, que eu vos tenho mandado.

Eis aqui que eu estarei comvosco até a consummação dos seculos.

No Evangelho de S. Marcos, cap. 6, Jesus Christo é mais explicito e disse o seguinte: « Ide por todo mundo pregai o Evangelho a toda a creatura:

« Quem crêr e fôr baptisado, será salvo: mas quem não crêr, será condemnado.

« E estes signaes seguirão aos que crêrem: em meu nome expulsarão os demonios; fallarão novas linguas.

« Pegarão nas serpentes e se beberem alguma cousa mortifera, não lhes fará damno algum e porão as mãos sobre os enfermos e os sararão ».

« E elles tendo partido pregaram por todas as partes cooperando com elles o Senhor e confirmando a palavra com os signaes que se seguiam ».

Além da condição delles pregarem e ensinarem o Evangelho a toda a creatura e aguardarem tudo que elle lhes tinha mandado, ha outras, por exemplo: Então, disse Jesus, aos seus discipulos, si alguem quizer vir após de mim; renuncie a si mesmo, qualquer que quizer vir após de mim e não negue-se a si mesmo!.... ainda tambem a sua propria vida, não póde ser meu discipulo!... E qualquer que não levar a sua cruz, e não vier após de mim, não póde ser meu discipulo. (S. Lucas, cap. 14).

Admitindo portanto este desapparecimento, continúa o Neophito, converia dizer-se ou que Jesus Christo mentio, ou que não póde conservar a sua igreja; em qualquer destes casos não soffreria a divindade de Jesus Christo?!

Dir-me-heis, que si a igreja desappareceu não foi por culpa d'Elle, e sim pela maldade dos homens. Pois bem, amado Pastor, si a maldade dos homens foi tão forte que póde acabar com a obra mais perfeita do Verbo Eterno, feito homem, que seria da outra promessa que Jesus Christo fez á sua verdadeira igreja, assegurando-a de que nunca nem a malicia dos homens, nem as forças todas do inferno (Jesus Christo não disse isto, apenas o que se segue que o Neophito copiou): e as portas do inferno não prevalecerão contra ella. (S. Matheus, cap. 16).

Volta portanto o dilemma que acima fiz, ou Jesus Christo mentio solemnemente á face do céo e da terra, ou não teve força bastante para sustentar a obra de suas mãos omnipotentes, e em qualquer destas hypotheses (hypotheses de frade!) que viria a ser da sua divindade?

Aqui quer o Neophito obrigar a Jesus Christo a tirar o livre arbitrio do homem sob pena de o nosso Salvador perder o seu credito, sem se lembrar de que sem o livre arbitrio nós não precisamos do Salvador! Ora! a essencia da Omnipotencia é a liberdade, e nós feitos á imagem d'Elle, espiritualmente fallando, somos, por assim dizer, uma pequena particula d'Elle, isto é, entes livres! Quer agora o Neophito que Deus se arrependa do que tem feito e nos tire a liberdade, visto que Deus sahio-se mal com a sua primeira idéa (como si Deus precisasse de nós).

O Neophito não se lembra do cuidado prophetico de Jesus Christo: « Porém quando vier o Filho do Homem (como elle chamava-se) por ventura achará fé na terra » Accresce que Jesus Christo, Homem Deus, sendo infinitamente poderoso, póde, conforme elle diz, « formar filhos de Abrahão das mesmas pedras, isto é, servos fieis e obedientes que com zelo e dedicação cumpram a sua santa palavra. Ora, sendo assim, como poderia ter permittido que perecesse a sua igreja!! »

As idéas do Neophito não é má, só assim Deus teria homens que não montissem fogo mormente sendo feitos destas pedras ao passo que os que provieram de barro... misericordia! ..

Parece que o Neophito é Darvinista ou que na sua viagem casoal scientifica a redor do mundo ouvio contar a seguinte anedocta:

« Uma senhora virtuosa disse um bello dia ao seu marido: Meu querido marido, sabe o que dizem? Que a nossa ama está gravida! Ao que elle respondeu: Isto é da conta della! Mas, meu marido, sabe que dizem? Que é com você. Isto é da minha conta! Mas meu estimado marido, o adulterio é um grande peccado e eu quero que você seja um homem virtuoso. Elle respondeu: Bom, lá isto é da sua conta »!

Parece que o Neophito quer applicar esta anedocta em theologia, isto é, quer que seja só dá conta de Jesus Christo conservar ou não a sua igreja.

Disse o Neophito, que Jesus Christo constituiu S. Pedro chefe da igreja: Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja: e em abono desta verdade cita uma grande quantidade de escriptores protestantes de accordo com esta doutrina e finda dizendo, é esta a doutrina desses protestantes sinceros e illustrados que citei e de outros muitos, e todos superiores á qualquer excepção!

Como vêdes, esta doutrina combina perfeitamente com a doutrina catholica a qual por isto está mais que justificada pela confissão dos proprios adversarios!

Prouvera a Deus que isto fosse verdade, Sr. Neophito, porque assim teriamos em religião as nações mais moralisadas e mais civilisadas do mundo ao nosso lado, infelizmente, porém, não é assim, como passaremos á provar; o Neophito apenas quiz zombar dos seus leitores como é do seu deploravel costume.

Vamos provar a cavilação do Neophito com o proprio Neophito. Disse elle:

A Biblia, dizem, comnosco todos os nossos irmãos sem differença de confissão, é a base commum de todos as igrejas protestantes; porque é a unica fonte da verdade, a unica autoridade divina, á qual devemos crer: em poucas palavras é a Biblia a unica regra de fé que possuimos.

Pois, bem, sendo tal a importancia deste livro sagrado, não podereis certamente estranhar, si desejo saber de vós, honrado Ministro, de quem os nossos Reformadores recebem esse sagrado deposito, de cuja veracidade depende a verdade da nossa santa religião; porque o nosso irmão Cobbet, fazendo esta pergunta, responde com as palavras que transcrevo:—Que vergonha que coisa escandalosa!

Temos recebido este Novo Testamento, esta real e genuina palavra de Deus, estas palavras da vida eterna, este livro que nos da os meios e os unicos meios da salvação do Papa?

Um dos escriptores brazileiros de mais fama e de uma vida moral que honra á nossa patria até no estrangeiro tambem exclamou:

Que vergonha eterna! Para o Papado que foi precisa uma das maiores revoluções do mundo para conquistar o Novo Testamento da Igreja e restabelecer sua divina moral entre os povos e nos thronos.

Como se vê, o Neophito foi o proprio a desmentir-se; mas como elle tem receio de ficar doudo (e quem sabe?) pode ser que elle não acceite as suas proprias provas e por isto daremos outras.

Disse outro grande escriptor brazileiro: « Aquelle que disse, que entre catholicos e protestantes só havia n'uma differença ou desconformidade, negar ou affirmar que existe na terra uma autoridade doutrinal, foi Monsenhor Dupanloup, Bispo de Orleans, no seu famoso discurso de recepção na Academia francezs em 1855.

O que quer dizer, que os catholicos admittiam, entre a palavra de Deus e a rasão humana, uma autoridade doutrinal e os protestantes não admittem intermediario entre as duas entidades, porque ambas são dadivas do mesmo Deus ».

Ora, temos muita confiança no saber profundo do Sr. Neophito; pensamos até que elle tenha muito mais erudicção que Monsenhor Dupanloup; mas permitta, que tenhamos mais fé na autoridade do Bispo de Orleans, cuja palavra sagrada tem a unção de suas lettras e das suas virtudes.

Conhecido o principio dos protestantes está claro que elles não admittem cousa alguma, que possa partir dessa autoridade doutrinal ».

Elles provam com a escriptura que S. Pedro não foi considerado como chefe, entre os Apostolos; como se vê em S. Paulo aos Galatas cap. II. « E como Thiago, Cephas e João, que eram considerados serem as columnas da (Igreja) conheceram a graça que se me havia dado, deram as dextras de parcearia a mim, e a Barnabé, para que nos fossemos aos gentios, e elles a circumcisão.

E chegando Pedro a Antiochia resistilhe na cara, porque era reprehensivel.

« Mas quando vi que não andavam bem e direitamente conforme a verdade do Evangelho, disse a Pedro na presença de todos, Se tu sendo judeu, vives como os gentios, e não come judeu, porque obrigas os gentios a viverem com os judeus?»

S. Lucas cap. 28: E houve tambem entre elles contenda; qual delles parecia ser maior

E elle (Jesus) lhes disse: Os reis da gentes dominam sobre ellas; e os que sobre ellas tem autoridade, são chamados bemfeitores.

« Mas não sereis vós assim; antes o maior dentre vós seja como o menor; e o que governa como o que serve.

S. Marcos cap. 10: Mas Jesus chamando-os a si, disse-lhes: Sabeis que os que julgam ser principes das gentes, dellas se assenhoream; e os grandes dellas usam sobre ellas de autoridade.

Mais entre vós não será assim; antes qualquer que entre vós quizer ser grande será vosso servo. E qualquer que dentre vós quizer ser o primeiro: será servo de todos.

S. Matheus:

Então Jesus, chamando-os para junto de si, disse: Bem sabeis que os principes das gentes as dominam, e os grandes exeerceu autoridade sobre ellas.

Não será assim entre vós; mas todo aquelle que quizer entre vós fazer-se grande, seja vosso servente.

E qualquer que entre vós quizer ser o Primeiro, seja vosso servo ...E a ninguem na terra chameis vosso Pae, (espiritual (papa) porque um só é vosso Pae, o qual está nos ceos.

Nem vos chameis Mestres, porque o vosso Mestre é só um, que é o Christo.

Porém o maior dentre vós, será vosso servo.

O que mais admira na confusão do Neophito, é o que elle escreve na primeira pagina, como segue:

" Não podeis portanto de modo algum suppor que eu abraçasse a religião Evangelica, da qual sois tão distincto ministro, para ser sómente inscripto no numero das ovelhas do vosso rebanho, e participar deste modo dos vossos largos donativos!...No fim do livro elle diz: As vossas libras me fizeram apostátar da religião de meus pais!) Consciencioso portanto até ao escrupulo empreguei a maior parte do dinheiro que recebi da vossa generosa caridade em compra de livros!.. »

Ora a avaliar pela immensa erudição do Neophito a quantia recebida logo á vista nunca podia ser menos de que dez mil Libras com o cambio actual. Ah, maganão!

Uma coisa custa nos a perdoar ao Neophito; não é que elle recebe dez ou vinte mil Libras, (quanto mais melhor!) mas sim publicar elle até pelos jornaes esta mina de ouro, e desta forma encher as igrejas dos Evangelistas do nosso bom povo! E' verdade que era um meio engenhoso de melhorar o cambio, mas o que dá-nos cuidado são os nossos padres, que ha muitos seculos estão desacostumados com a missa secca (pregação do Evangelho). E' verdade de que fei um padre que mandou publicar o tal livrinho no *Diario de Pernambuco* para servir de educação ao nosso povo; portanto um *verdadeiro* sacrificio deste padre e do frade que dizem que escreveu o livro: tanto porque ninguem lhes agradeceu, como porque foi em prejuizo delles mesmos e da sua classe; ao passo que os outros, que se sacrificam em beneficio da humanidade, recebem ordinariamente honra, conceito e agradecimento do proximo; mas receber honra, conceito e agradecimento não é propriamente sacrificio. Mas agora sim!

Digam agora (ah! maldita maçonaria) que os padres não são generosos até o maior sacrificio mas que são enthusiasmados pela chave de S. Pedro, não porque abre o céo, mas porque é de ouro! E', o mundo é assim mesmo!

A ideia do illustrado Neophito não é só a ideia mais sublime que elle tem tido, mas a ideia melhor que tem apparecido até hoje. Si houvesse uma religião que segurasse a subsistencia de cada um ..digamos por exemplo dez contos por anno para cada pessoa vulgar, vinte contos por anno para os padres, quarenta contos para os philosophos que são quem tem mais trabalho, porque querem uma religião scientifica. cincoenta contos para o Neophito, já porque foi elle que inventou a ideia, e já porque quem sabe si acabado o dinheiro, elle não inventaria outra ideia melhor (?)...—si isto acima realizasse, não ficava uma só pessoa que não comprehendesse perfeitamente o Novo Testamento; e porque? Porque o homem só comprehende bem o que necessita!

O Sr. Neophito sente o peso dos seus peccados, (que parece que não são poucos) e logo sente a necessidade ardente de obter o perdão delles; mas sem sentir esta necessidade, seria asneira querer ser christão, sinão de nome para ter a honra deste titulo, como por exemplo isto de ser official da Guarda Nacional sem saber, e mesmo sem querer saber fazer exercicio como tal.

Para obter o titulo de christão basta o baptismo e fica decidido para toda a vida que é christão e isto sem trabalho nenhum pois o baptismo foi da conta dos seus paes. Só faltou que elles tambem decidissem no berço a futura posição social, com quem havia de se casar etc. E' provavel que o Neophito mais tarde protestasse em quanto ao casamento: falta de *amor* etc.

Em quanto ao Christianismo, porém, não valia a pena protestar, embora falta de AMOR etc....; sempre é um nome honroso (embora na realidade uzado indevidamente) e quem sabe, pode-se precisar delle na hora da morte, que é a verdadeira situação do Christianismo, é portanto uma especie de seguro de vida eterna (*a lá* PHENIX) onde se paga uma porcentagem diminuta «a caridade»! Tambem para dar tudo, não ficava nada para segurar.

Podia-se suppor que o Neophito raciocinasse mais ou menos assim; porque elle falla sempre na religião catholica como a unica sabia e verdadeira, como a unica que pode dar a felicidade; mas a vida delle está diametralmente opposto a esta religião, de maneira que parece que elle está zombando dos outros ou ridicularisando-se a si mesmo.

Mas a coisa é outra! Como disse um grande theologo: crer contra a reflexão é difficil, e crer com a reflexão objectiva é impossivel; por isto Jesus dizia constantemente: Feliz daquelle que não se escandalisa de mim?

Como já dissemos, o Neophito quer basear a sua fé na eterna verdade sobre saber historico objectivo, o que é impossivel, porque todo saber historico é no seu maximo uma approximação da verdade.

A razão é a impossibilidade de poder em absoluto identificar-se com o objectivo, pois todo historico nisto que se vem a saber, está passado e tem a idealidade de recordação. Além disto a verdade eterna está acima de toda historia, porque é a base della. Si a verdade é espirito, então é preciso que a subjectividade assimilhe-se a esta verdade no intuito d'alma e o movimento é para dentro de si.

O Novo Testamento é historico e é isto justamente que seduz o Neophito a fazer o problema objectivo historico e a procurar provas e mais provas. Porém a igreja corta todas estas provas que são necessarias em relação á Biblia, visto que esta contém factos passados.

Mas a igreja existe(!) está presente! Exigir provas della que existe é o mesmo que exigir de um homem vivo e presente provas de que elle existe. Isto seria loucura porque a existencia e a presença são superiores á todas as provas. A palavra manifesta a existencia da igreja como presente; duvida á respeito seria loucura. Isto o proprio diabo não pode negar.

H.

Eia! 20 de Outubro!

Amigo Eugeninho! A nona pagina de teu aureo livro existencial acaba de ser desfolhada! Este notavel acontecimento se reproduzirá além da centesima vez, assim o esperamos, para que, sempre neste dia, venham pagar-te o devido tributo de justissima admiração, não só a sociedade, em geral, mais ainda os teus sinceros amigos.

Recife, 20 de Outubro de 1897.

Salomão Maracajá.
Pedro de Sá.

Parabens

Ao honrado commerciante de nossa praça o respeitavel cavalheiro THOMAZ BELTRÃO pelo seu feliz regresso á este Estado, o que continúe sempre ao nosso lado colhendo mil prosperidades entre os labores commerciaes, afim de que seja perpetuamente como tem sido o modelo dos homens de bem, dos homens verdadeiramente honrados.

Deseja o amigo,

S. Azevedo.

20—Outubro—1897.

Eleição

dos devotos e devotas que têm de festejar Nossa Senhora da Conceição em sua Capella na Ipotinga no dia 8 de Dezembro de 1897.

Juiza da bandeira

Exma. Sra. D. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.

Juizes por eleição

Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrê de Araujo.

Illm Sr. José Gonçalves Beltrão.

Juizas por eleição

Exm. Sra. D. Antonia Lins Corrêa de Araujo.

Exma. Sra. D. Maria de Souza Martins Brandão.

Juizes por devoção

Illms. Srs. Dr. Carlos Alberto de Menezes, José Francisco de Figueiredo, João Francisao Baltar e Major Pedro Ivo da Silva Henrique.

Juizas por devoção

Exmas. Sras. DD. Maria Helena, esposa do Exm. Sr. General Arthur Oscar, D Evangelina Carmin Fragoso, D. Maria da Annnnciação Ferreirá e D. Olegaria da Gama Carneiro da Cunha.

Juizes protectores

Illms Srs. Dr. João do Rego Barros, Dr. Ignacio de Barros Barretto, Capitão Manoel Nunes da Costa, Affonso Ferreira Baltar, Adolpho Banks, Revd. Conego Dr. José de Oliveira Lopes, Revdm. Conego Dr. Manoel Gonçalves de Amorim, Antonio de Souza Ramos, Franciseo Ramos da Silva, Joaquim Maria das Neves Pedroza, Dr. Miguel Figueirôa de Faria, Capitão Manoel Corrêa de Araujo, Pedro José Pinto Junior, Antonio Pedro da Costa, Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello, Marianno Figueirôa de Farias, Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, Professor Luiz Felippe de Carvalho, Dr Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. José Cavalcante Paes Barretto, Adolpho de Abreu Guimarães, Commendador Manoel Gonçalves Agra, Manoel de Moura Iglezias, Capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

Juizas protectoras

Exmas. Sras. DD. Baroneza de Serinhãem, E. Ritta Ayres Loureiro, D. Theodora Alves Pacheco, D. Maria de Araujo Dias, D. Etelvina Lorega, D. Izabel Machado Pereira Vianna, Francisca Fragoso Lima, Maria Eugenia Fragoso, Laurentina Idalina Bezerra, Anna Cardoso de Albuquerque e Silva, Joanna Digna da Costa Patrão, Faancisca Honorina de A. Santos, Amelia Baptista da Costa Ebla, Rita Francelina de Moura Guimarães, Cordolina Carolina das Chagas, Celecina de Carvalho Pinto da Silva, Ignez, esposa do Sr. Floriano da Costa Lima, Margarida, esposa do Sr. Pedro Barbosa da Silva Netto, esposa do Sr. Manoel José da Costa Primo, esposa do Sr. José Antonio de Castro Fernandes, esposa do Sr. José das Neves Pedrosa, D. Margarida Marques Ferreira, D. Olympia Malet, D. Amalia, esposa do Sr. Dr. Alfredo Correia de Araujo, D. Maria Magdalena, esposa do Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Escrivãos por eleição

Ilms. Srs. Francisco Antonio da Silva Brazil, Vicente Ferrer de Salles Menezes, João Joaquim Ribeiro Pessoa, capitão João Carlos Pereira da Silva, major Manoel Gomes de Mattos, Jovino Cunha. Dr. Zeferino Gonçalves Agra e José Maria da Costa Rego.

Escrivães por eleição

Exmas. Sras. DD. Sophia Leonardo dos Santos, Maria, esposa do Sr. Manoel Valente da Cruz, Geminiano Rodrigues Baracho, Anna Joaquina de Albuquerque Montenegro, Maria de Barros Motta, Francelina Augusto Ribeiro, Joaquina, esposa do Sr. Vicente José da Silva, Thereza, esposa do Sr. Manoel de Oliveira Miranda, Catharina Carneiro Pessoa, Umbelina Theophina Carneiro Pessôa.

Escrivãos por devoção

Illms. Srs. Coronel João Silveira Carneiro da Cunha, Francisco Chryspiniano da Costa, Manoel Olympio Ferreira, Carlos Plesseman, Manoel do Nascimento Rego Monteiro, Antonio da Silva Braga, Joaquim Claudio Pereira, José Custodio Loureiro, Caetano Alfredo dos Santos Costa, João Domingues de Souza Pinto de Almeida Guimarães.

Escrivães por devoção

Exmas. Sras. DD. Adelina Lagos Nunes, Maria, esposa do Sr. Antonio de Ponte Morgado, Francisca, esposa do professor José Gonçalves dos Santos, Maria, esposa do Sr. Secundino Amaro Carneiro, Francisca, esposa do Sr. Manoel Antonio de Oliveira, esposa do Sr. Dr. Luiz de Almeida Lacerda, esposa do Sr. Francisco Baptista da Silva, Rita, esposa do Sr. Trajano Rodrigues Campello, esposa do Sr. João Baptista Valente.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos e devotas moradores nesta freguezia da Varzea.

Varzea, 17 de Outubro de 1897.

Vigario, *Augusto Adolpho Soares Kusuerther.*

A Providente

VI

Retiramos o nome do Sr. Antonio Lima dos Reis do segundo titulo destes artigos.

Sahio mais apressadamente do que previamos, e, estando ausente, pareceu-nos correcto poupar o seu nome da evidescia de um titulo que desejavamos não lhe fosse desairoso como ficou sendo depois que o DIRECTOR GERENTE da supposta companhia de seguros A PROVIDENTE—mais acertadamente chamada a—A IMPROVIDENTE—submetteu se á influencia degradante dos miseraveis que exploram o CONTO DO VIGARIO na subtração de um recibo provisorio sem valor de especie alguma na consideração de homens incapazes de furtar.

Pretendiamos fazer uma surpreza ao Sr. Antonio Lima dos Reis e não fomos tão reservados quanto deveramos ter sido a esse respeito.

Quando nos convencessemos de que commetteria a acção injustificavel de sahir de Pernambuco sem colher as nossas informações sobre a gatunagem exercida, não somente comnosco, mas com outras pessoas, lançariamos ao infantil gerente um repto de honra—concitando-o á uma conferencia em presença de entidades das mais respeitaveis da corporação do commercio perante as quaes o convenceriamos das infamias praticadas.

O inexperiente director da A PROVIDENTE, provavelmente informado disto, não deu tempo á nada, em poucas horas ausentou-se desta cidade, aproveitando o «Coleridge» e publicando quando já se achava longe as suas despedidas pela forma mais compromettedora, porque desceu até emparelhar-se ao que ha de mais abjecto.

Furtou-se a prova perante esse jury original e insuspeito, diante do qual A PROVIDENTE tinha dous caminhos a seguir:—rehabilitar-se por meio de uma representação honrada, ou inscrever-se no rol das emprezas ladras.

Impellio-nos para o juiz a retirada por essa forma do Sr. Antonio Lima dos Reis, que bem podia ter colhido as informações que todos os homens honestos lhe poderiam prestar si as solicitasse com criterio e disposto a proceder com independencia e justiça a respeito dos factos que desacreditam A PROVIDENTE, considerada em peiores condições do que uma companhia fallida.

Si fora esta a sua orientação teria se convencido de que pela primeira vez fomos illudidos, cabendo a deshoura dessa misera excepção á A PROVIDENTE.

Nos estabelecimentos de credito desta praça teria aprendido a respeitar os nossos precedentes, não sómente em relação á firma individual do nosso collega e redactor chefe Dr. Pereira Junior, como á confiança que inspira o *Commercio de Pernambuco*.

Desprezou, porém, informações as mais competentes e insuspeitas para identificar-se com as affirmativas suspeitas e sordidas da quadrilha que ainda mesmo falsificando o algarismo de 1:800$000 fóra do texto do RECIBO provisorio, só pagou 400$000 e não tudo quanto devem QUATRO administrações differentes.

Sanccionando a infamia o Sr. Antonio Lima dos Reis não poderá proceder de modo diverso a respeito de todas as espertezas identicas praticadas com os segurados da IMPROVIDENTE.

Da secção editorial *Marca* do *Commer de Pernambuco* de 14 de Outubro de 1897

Prodigio!

EU ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil elegante;
Ao mundo proudi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha feia, desdenta,
Eu já não apparecia;
E devêras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Montevidéo

O Sr. Paulo Wanner Calle Canellone 12, actualmente no hotel Carson; soffreu desde 1885, de bronchite, e não podia dormir com tosse.

Curou-se polo alcatrão e jatahy, Prado.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dá á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

e n. 325.

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito de tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o Xarope de Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio Prado.

Estação Visconde do Rio Branco

São Paulo, 11 de Fevereiro—«Tenho empregado em minha clinica em larga escala a Emulsão de Scott, e tenho obtido excellentes resultados nos doentes escrofulosos e anemicos, sendo muito bem tolerado pelos estomagos debeis.

Minha opinião é que a Emulsão de Scott é merecedora do apoio da classe medica universal.

Considero portanto de alto valor e de grande utilidade a descoberta dos Srs. Scott & Bowne.—Dr Sergio do Amaral e Silva, bacharel medico pela Universidade Coimbra».

32.

Durante os calores, o afamado e bem conhecido Vinho de Quina-Laroche (honrado com uma Recompensa, de 16.600 francos e do 7 de Medalhas de Ouro) é tonico para o estomago e intestinos refrescando-os.

Os liquidos fornecidos debilitam sem acalmar a séde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem mmediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

JeséGervasio de Amorim Garcia

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E emtodas as boas pharmacias.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continúam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua do Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

EMPREZA TELEPHONICA

BOURGARD

AVISO

Esta Empresa avisa aos senhores commerciantes e agricultores dos arrabaldes e centros deste estado que encarrega-se de construcções de apparelhos telephonicos, campas electrica se luz, em seus estabelecimentos ou Uzinas, tendo para este fim pessoal habilitadissimo, e tem á venda os materiaes necessarios: assim como previne aos mesmos que esta empreza pretende collocar algumas estações em diversos pontos d'este Estado, tendo as mesmas, communicações com a estação Central.

Recife, 16 de Outubro de 1897.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyan (Estancia) n. 169.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 horada tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 33. 1.º andar

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 as 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 19 de Outubro de 1897

Apolices Geraes do valor de 1:000$000, juros 5%, ao preço de 920$000.

Na Bolsa, venderam-se 10 Apolices Geraes.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 13/32.

O mercado paralysado.

Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 7 15/32.

Rio, 7 13/32.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$500	a	7$000
Crystal novo	$	a	6$600
Brancos	6$500	a	7$300
Somenos	4$600	a	4$800
Mascavado	3$600	a	3$800
Brutos	2$800	a	3$600
Retames	$	a	$

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$300 a 1$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 295$000.

ALGODAO

Foi vendido a 16$000 os 15 kilos, fechando em posição frouxa.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$340 o kilo, vendas e refugo a 892 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE OUTUBRO DE 1897

Francisco Ramos da Silva & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Mendonça Primo & C.—Um fardo com madapolão.

Bernet & C.—Uma caixa com chales de algodão e um fardo com cobertores de algodão.

Muller & C.—Duas caixas com casimira de lã.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com cadarço de algodão e uma caixa com perfumarias.

J. Rufino Fonseca & C.—Duas caixas com bonecas e obras de osso.

Guedes de Araujo Filho.—Dez saccos com rolhas de cortiça.

J. Fernando da Silva Pinto.—Duas caixas com chales e brim de algodão.

Augusto Fernandes & C.—Uma caixa com oleados de algodão.

José Maria de Carvalho.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz, fitas de seda e diversas miudezas.

Companhia Industrial Pernambucana.—Vinte e cinco saccos com farinha de trigo.

Eduardo Paiva & C.—Uma caixa com instrumentos de musica.

Domingos Sampaio Ferraz.—Um pacote com papel impresso.

Machado & Pereira.—Quatro caixas com chitas.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com cambraia de algodão e duas caixas com madapolão.

Luiz de Magalhães.—Uma caixa com camisas de algodão e dez caixas com chitas.

Muller & C.—Duas caixas com casimira de lã.

Casado & Oliveira. Uma caixa com madapolão.

Alfredo Ferreira & C.—Uma caixa com bromureto de potassio.

João Fonte.—Dous fardos com lona de linho.

Antonio Pereira de Azevedo.—Duas caixas com cachimbos de madeira.

Abrantes & C.—Sete caixas com carne, peixes e legumes em conserva, vinte caixas com genebra em garrafas e cinco barris com vinho commum.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com papel de seda.

Dias Fernandes & C.—Quarenta caixas com cognac.

Alves de Britto & C.—Duas caixas com riscados de algodão e dous fardos com madapolão

Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com camas do campo e um fardo com brim de linho.

Rodrigues Lima & C.—Dezesete caixas com musselina e fustão de algodão, madapolão e chitas.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e enfeites para chapéos.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—Tres caixas com papel pautado para escrever e objectos para escriptorio.

Parente Vianna & C.—Uma caixa com fechaduras de ferro, seis atados com machinas para costuras e cinco saccos com pimenta negra.

Companhia de Trilhos Urbanos.—Quatro feixes de barras de ferro

Raphael Dias & C.—Seis caixas com corôas para tumulos.

Azevedo & Irmãos.—Tres fardos com capsulas de borracha e frascos vasios.

A. Raposo & Moraes.—Quatro caixas com frascos vasios e diversos medicamentos.

Castro Lemos & C.—Vinte caixas com manteiga de vacca.

Julio & C.—Dous fardos com fio de algodão.

Alheiro & Irmão.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo.

Olintho, Jardim & C.—Duas caixas com chitas.

IMPORTAÇAO

Havre e Lisboa, vapor francez *Ville de Montevidéo*, entrado em 17 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Amostras 3 volumes a diversos.

Apparelhos orthopedicos 1 caixa a Guimarães Braga & C.,

Agua mineral e de flores de laranjeiras 2 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Ameixas 1 caixa á mesma.

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes & C, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Silva Marques & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Castro Lemos & C., 50 a Costa & Rocha, 25 a Dias Fernandes & C.

Confeitos 6 caixas a J. F. Lima & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 a A. dos Reis, 1 a G. de Mattos & Irmãos.

Chapéos 1 caixão a N. Olveira & C., 1 a L. Ferreira, 1 a A. Castro & Silva, 1 a Amorim Fernandes & C.

Couros e pregos 4 caixas a Frederico & C.

Cognac 3 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Calçados 2 caixões a Mi Carneiro & C.

Gonservas 5 caixas a A. Soares & C., 2 á ordem, 10 a Lopes a Alheiro & C.,

Cachimbos 1 caixa a A. C. & Irmãos.

Drogas 7 volumes a A. Raposo & Moraes, 21 a Companhia de Drogas, 1 a Guimarães Braga & C., 6 a Farinha Sobrinho & C., 6 a Faria Sobrinho & C., 1 a Rouquayrol Fréres, 1 a J. S. Amaral & C., 2 a H. Rouquayrol, 6 a Santa Casa de Misericordia.

Ervilhas 1 caixa a Sesino Barreiros (em transito para Penedo).

Ferragens 7 volumes a A. P. da Silva & C., 1 A. de Carvalho & C., 1 a A. Silva & C.

Garrafas 1 caixa a Guimarães Braga & C.,

Instrumentos de musica 1 caixa E. Silva.

Mercadoria 1 volume a Eugenio Gonçalves Cascão, 2 a M. de Oliveira & C., 1 a L. Ferreira & C., 2 a O. Bastos & C., 2 a A. Silva & C., 1 a Pedro Antunes & C., 2 a P. de Arruda Lins Caldas, 9 a Companhia de Drogas, 3 a A. da Silva & C., 5 a Nunes Fonseca & C., 3 a Deodato Torres & C., 1 a F. Manoel, 1 a José Ferreira, 1 á ordem, 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a João W. de Medeiros, 1 a M. F. & Irmãos, 2 a Santa Casa de Misericordia, 3 a Guimarães Filho, 1 Sesino Barreiros (em transito para Penedo), 1 a B. Lima & C., 4 a Manoel Collaço & C., 5 a R. M. da Costa & C., 2 a J R. Fonseca & C., 1 a J. C. de Oliveira.

Machinas 1 caixa a P. de Oliveira & C., 1 a Braga & Sá.

Materiaes 15 volumes a Franca Lopes & C.

Moveis 1 caixão a D. Coelho & Soares.

Manteiga 5 caixas a Silva Marques & C., 14 á ordem, 11 a Fraga Rocha & C. 33 a Figueiredo Costa & C., 10 a Santa Casa de Misericordia, 7 a Lopes Alheiro & C, 25 a João F. de Almeida & C., 30 a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Alves de Freitas & Irmão, 4 a Sesino Barreiros (em transito para Penedo), 50 barris e 50 meios ditos á ordem, 150 e 200 a Amorim Fernandes & C, 20 e 10 a Alves de Freitas & Irmãos, 100 e 75 a Figueiredo Costa & C., 18 e 18 a Santa Casa de Misericordia, 30 e 25 a Antonio Soares & C, 20]2 a Sesino Barreiros (em transito para Penedo).

Papel 4 caixas a Israel & Braga, 1 a J. F Lima & C.

Pelles 1 caixa a F. Ramos da Silva & C., 1 a Braga & Sá.

Queijos 2 caixas a A. Soares & C.

Rolhas e vidros 1 caixa a Silva Marques & C.

Tecidos 1 volume a T. de Oliveira & C., 2 a Bernet & C., 1 a A Lopes & C., 1 a Pedro Antunes & C., 1 a A. Cardoso & C., á F. Gurgel & Irmãos, 9 a Rodrigues, Lima & C., 4 a Guimarães Lima & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a S. Cesar de Campos, 1 a L. Maia & C., 1 a N. Maia & C., 1 á ordem, 1 a A. Vieira & C.

Vidros 3 caixões a Deodato Torres & C., 1 á Domingos Coelho & Soares.

Carga de Lisboa

Alpiste 20 saccos a João Fernandos de Almeida & C.

Agua mineral 4 caixas a Guimarães Braga & C., 1 á ordem.

Azeite 1 barril a M. de Sá Barreto, 30 caixas a Bonito Souza & Ramos, 3 a A. J. P. Mendes.

Batatas 40 caixas a Amorim Fernandes & C.

Confeitos 1 caixa a João de Aquino Fonseca.

Cevada 2 barricas a A. Raposo & Moraes.

Cominhos 5 saccos a João Fernandes de Almeida & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 50 a E. M. de Barros & C.

Cordoalha 15 volumes a Beltrão & Costa.

Cognac 11 caixas a Amorim Fernandes & C.

Drogas 6 caixas a A. Raposo & Moraes.

Fructas 1 caixa a M. de Sá B. Sampaio, 5 a Presado.

Figos 3 caixas a A. J. P. Mendes, 8 á ordem, 9 a Amorim Fernandes & C.

Livros 1 caixa a Beltrão & C.

Lagedos 547 pedras a F. Manoel da Silva.

Maçãs 60 caixas a Benito de Souza & Ramos.

Poliame 1 caixa a João Fonte.

Passas 1 caixão a A. J. M. Poças.

Vinagre 15 barris a Amorim Fernandes & C.

Vinho 1 pipa e 5 barris a Pedro José Esteves, 33 a José L. Lima & C., 5 a Silveira & C., 27 a Virissimo Marques & C.

Portos do Norte, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 7 volumes á ordem.

Algodão 144 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de carnaúba 32 saccos á ordem.

Cavallo 1 ao Dr. Luna Freire.

Lona 3 fardos a Machado & Pereira.

Tapioca 43 encapados a C. Lima & C.

Portos do Norte, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 18 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 1,531 saccos a diversos.

Assucar 509 saccos á ordem.

Couros 340 á ordem, 600 a Borstelman & C.

Chaminés 1 caixa á ordem.

Tecidos á caixa á ordem.

Rio-Grande do Sul, patacho nacional *Hermanos*, entrado em 17 do corrente e consignado a M. S. Naia & C.:

Farello 500 saccos.

Xarque 254,685 kilos aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauna, para Porto Alegre, carregou:

A. J. Fernandes, 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 85 saccos com 5100 kilos de feijão e 50 caixas com 1500 litros de oleo de ricino.

A. Silva & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Joaquim Nogueira & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

A. Lopes & C. 62 saccas com 4936 kilos de algodão em rama.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10740 litros de aguardente.

Lopes Alheiro & C., 600 saccos com 36000 kilos de milho.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 14500 litros de aguardente.

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco, 225 ditos com 13500 ditos de milho e 10 barris com 870 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro carregaram:

Manoel de B. Cavalcante, 1 caixa com calçados.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9400 litros de aguardente.

P. Carneiro & C, 1009 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Companhia de Fiação e Tecidos, 61 fardos com 2638 kilos de tecidos de algodão.

Balthazar Menezes, 60 fardos com 3000 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Guajará, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Penedo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 200 kilos de phosphoros.

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 300 litros de vinagre. 1 dito com 90 litros de alcool, 2 caixas com 120 kilos de cera em pão, 1 dita com 15 ditos de farinha de araruta e 1 dita com 75 ditos de gelo.

A. de Britto & C., 7 fardos com 331 kilos de tecidos de algodão.

Para Maceió, carregaram:

Castro Lemos & C., 4 caixas com 400 kilos de massa de tomate.

Olinto Jardim & C., 1 pacote com 40 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracajú, carregaram:

Costa Campos & C., 3 caixas com calçados.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

A. J. Madeira & C., 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

A. A. Barboza Primo, 1 caixa com 60 kilos de impressos.

— No vapor nacional Una, para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 767 fardos com 55239 kilos de bagaços de algodão.

Para o Aracaty, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 6 rolos com 270 kilos de fumo.

Para Camocim, carregaram:

Companhia de Drogas, 2 caixas com 180 litros de medicamentos.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.

Barboza & C., 32 barris com 1224 litros de vinhos de fructas e 4 ditos com 1360 ditos de vinagre.

— No hiate Deus te guie, para Macáo, carregaram:

Santos Araujo & C., 35 caixas com 700 kilos de sabão.

— No hiate Deus é grande, para Aracaty, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 113 kilos de polvora.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Barboza & C., 40 caixas com 400 litros de genebra, 15 barris com 600 litros de vinhos de fructas e 5 ditos com 400 ditos de vinagre.

— Na barcaca Aurora 2.ª, para Macáo, carregaram:

Barboza & C., 20 barris com 680 litros de vinhos de fructas e 36 barris com 1224 ditos de vinagre.

— Na barcaça Jovem Taurino, para Macáo, carregaram:

Oliveira & C., 5 barricas com 373 kilos de assucar branco.

Para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão e 12 ditas com 60 ditos de velas.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel, carregaram:

A. J. Madeira & C., 12 barris com 450 litros de vinhos de fructas, 3 barricas com 120 ditos de cerveja, 1 caixa com 20 kilos de massa de tomate, 10 ditas com 100 ditos de cidra e 10 ditas com 80 ditos de genebra.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Para Maceió, carregaram:

Companhia de Fiação e Tecidos, 30 fardos com 1260 kilos de tecidos de algodão.

A. Fernandes & C., 1 barrica com 120 kilos de carvão animal.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 18	851:370$390	
Idem do dia 19	80:425$238	
		931:795$628

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	88:952$415	
Idem do dia 19	11:316$922	
		100:269$337
Total		1.035:064$965

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

O thesoureiro,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 18	131:175$099
Idem do dia 19	2:071$288
	133:246$387

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 a 18	38:752$326
Idem do dia 19	58$500
	38:810$826

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 18 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 5.146 kilos.	
250 kilos de peixe a 30 rs.	7$500
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaos com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gorumús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
10 suinos a 1$	10$000
134 lugares a 300 rs.	40$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	570$050
Rendimento do dia 1 a 17	10.078$950
	10.649$000

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

Navios entrados no dia 17

Santos e escala—7 dias, vapor italiano *Rio de Janeiro*, do 1241 toneladas, commandante Veltorio Bianchi. equipagem 63, carga varios generos; a Blackburn & C.

Havre e Lisbôa—20 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1181 toneladas, commandante Pignorel, equipagem 36, carga varios generos; a Felix Bandeira.

New-York—18 dias, vapor allemão *Amalfi*, de 1921 toneladas, commandante J. Hudenhold, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez *Liguria*, de 2945 toneladas, commandante Cooper, equipagem 95, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Montevidéo—28 dias, barca norueguense *Francesco Natol*, de 400 toneladas, commandante Pedro Gaveios, equipagem 12, carga sêbo; á ordem.

Areia Branca—13 dias, hyate nacional *Redempção*, de 60 toneladas, mestre Manoel F. Silva, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Liguria*, commandante Cooper; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano *Rio de Janeiro*, commandante Veltorio Branchi; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Olinda*, commandante R. Ripper; carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro *S. Salvador*, da 1990 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—52 dias, barca norueguense *Ceres*, de 375 toneladas, capitão Leo Cenersen, equipagem 10, carga carvão; a ordem.

Terra-Nova—38 dias, lúgar inglez *Clutha*, de 244 toneladas, commandante O. G. Joyce, equipagem 9, carga bacalhão; a Mendes Lima.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos—Hyate nacional *Euclides*, mestre José de Souza; carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Lavinia*. capitão Daniel Thoms; em lastro.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Montevidéo*, commandante Peguorel; carga varios generos.

Navios entrados no dia 19

Porto-Alegre e escala—33 dias, vapor nacional *Santelmo*, de 980 toneladas, commandante D. Jon Riuson, equipagem 33, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—39 dias, barca norueguense *Eedsica* de 546 toneladas, capitão E. Olsen, equipagem 11, carga carvão; a Pereira Carneiro & C.

New-York—52 dias, lúgar americano *Sallee Jon*, de 478 toneladas, capitão F. M. Heyes, carga varios generos; a Fonseca Irmão & C.

Navio sahido no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante M. de Andrade; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Mossoró—Hyate nacional *Deus te Guarde*, mestre Florindo G. de Moura; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Guajará, norte, a 20.
Jaboatão, do norte, a 20.
Santos, da Europa, a 20.
Ebro, do sul, a 20.
Schoenburg, da Europa, a 20.
Matapan, da Eropa, a 20.
Buffon, de New-York, a 20.
Bragança, do sul, a 20.
Portugal, da Europa, a 21.
Watburg, do sul, a 22.
Planeta, do sul, a 23.
Scholar, de Liverpool, a 23.
Santelmo, do sul, a 24.
Clyde, do sul, a 24.
Coleridge, do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Danube, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 30.
Cordillere, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Southampton e esc. Ebro, a 20, as 3 horas.
Rio e Santos Schoenburg, a 20, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
Ceará e esc. Una, a 20, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 20, as 3 h.
BuenosAyres e esc. Portugal, a 21, as 12 h.
Bremen e esc. Watburg, a 22, as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
Manaos e esc. Planeta, a 24, as 5 horas.
New-York Coleridge, a 26, as 4 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Danube, a 27, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 31, as 12 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL

Barca norueguense Fiid.

DE CARDIFF

Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Sunbean.
Barca norueguense C. Wroldson.
Barca portugueza Oliveira.

DE NEW-YORK

Lúgar inglez Angera.

DE PELOTAS

Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhan.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez H. Isabel.
Lúgar inglez Blanche.
Lúgar inglez Niná.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor allemão Amalfi, varios generos.
Crusador americano Cincinatti, munições.
Escuna allemã Johann, sal.
Escuna nacional Alert, vasia.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca norueguense Viig, carvão.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca americana Louise Adelaide, carvão.
Barca norueguense Ceres, carvão.
Barca oriental Francisco Natal, carvão.
Lúgar allemão Sallie Jon. varios generos.
Lúgar inglez Clutha, bacalhão.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar americano Arthur C. Wade, lastro.
Lúgar inglez Viola, bacalhão.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho portuguez Vareiro, varios gener.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Barca norueguense Poseidon, carvão.
Vapor inglez Cuvier, varios generos.
Brigue dinamarquez Scnia, lastro.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e creanças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar TELEPHONE N.544

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.
Telephone 365

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

Mais um

Faz mais de oito annos que soffria extraordinariamente de rheumatismo, cujo soffrimento só comprehende quem, como eu, tem sido victima dessa má molestia. Sarei completamente agóra. só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato*, propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado.

Paulino Leme da Silveira.

Uberaba.

Deposito em Pernambuco:
Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1897.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara-civel desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo. que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça,
A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; senenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no citado Regulamento e de accordo com o art. 24 do acto e instrucção de 12 de Agosto domesmo anno.

O director,
Affonso V de Medeiros.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.
Collectoria de Olinda, 1.º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

—

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessita aponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçadas em 31:692$892.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 13 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director Interino faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º do mez vindouro, ás 9 horas da manhã, estará aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para os exames da 1.ª epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 16 do alludido mez.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 14 de Outubro de 1897.
O secretario
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devitamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5:018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencias.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tabem os orçamentos respectivos.
Recife, 6 de Outubro de 1897.

O director,
M.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente solladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de conto e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.
Directoria Geral do Thesouro, 14 de Outubro de 1897.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.
Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.
Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.
Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.
Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.
Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.
Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde. recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo e a ponte dos Remedios; orçadas a 1.ª em 7:759$741 e a 2.ª em 8:257$018.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 14 de Outubro de 1897.

O director.
M. Brunet

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N, 16

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma nos mappas dos impostos de classes n. 36, 40 e 41, de accordo com os despachos do Tribunal do Thesouro e decisões do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e de conformidade com art. 40 das Instrucções de 1 de Agosto de 1897, fica marcado o praze de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para pagarem á bocca do cofre os impostos acima declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 á 1898 e pela forma constante da relação abaixo.
Recebedoria, 9 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior

—

Relação a que se refere o edital supra.
Classe 36—Fabrica ou loja de moveis do paiz com augmento de 10 por cento.

Boa-Vista
Francisco Antonio Cavalcante, rua D. Vital n. 49, primeira divisão 78$570
S. José
Francisco Joaquim da Costa, rua Lomas Valentinas n. 60, idem 78$570
João Manoel de França, rua Vidal de Negreiros n. 22, idem 78$570
Henrique Felippe dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 72 idem 78$570
Antonio da Silva Fontes, rua do Padre Muniz n. 37, idem 117$855
Boa-Vista
José Antonio de Misquita, rua do Visconde de Camaragibe n. 2, idem 78$570
Emiliano da Silva Campello, rua do Visconde de Camragibe n. 59, idem 78$570
Santo Antonio
Eleuterio José dos Santos, Caes da Regeneração ns. 68 e 72, idem 78$570
Antonio T. de Lima & C., rua Duque de Caxias n. 36, idem idem 78$570
S. José
Manoel Antonio da Silva, rua Marcilio Dias n. 93, segunda divisão 117$855
Boa-Vista
Dias Fernandes & Irmãos, rua da Imperatriz n. 3, quinta divisão. 314$280
S. José
Teixeira Lopes & C, rua Oitenta e Nove n. 126 A, quinta divisão 314$280
Recife
José Ricardo da Costa, rua do Bom-Jesus n. 12, quinta divisão 314$280
Graça
Guilherme Spiller, rua do Visconde de Goyanna n. 217 472$420
Santo Antonio
João da Fonseca, rua do Dr. Feitoza 471$420
Boa-Vista
Guilherme Spiller, rua da Imperatriz n. 25 471$420
Santo Antonio
Silveiro Pinto & C., rua de B. da Victoria n. 57 471$480

—

Classe 40—Typographias, litographias, excluidas as comprehendidas no n. 32.
Recife
Mendes & Filho, rua do Bom Jesus n. 49, primeira divisão 204$650
Santo Antonio
Francisco Gomes de Souza Leão, rua das Larangeiras n. 14, idem 204$650
Eustorgio Macedo & C., rua de Francisco Jacintho n. 2 D, idem 204$650
Francisco Machado, rua de Marcilio Dias n. 36, idem 204$650
Eugenio Regadas, rua de Francisco Jacintho n. 2 F. idem 204$650
Epaminondas M. S. Gouveia, Larga do Carmo n. 28, segunda divisão 306$975
Gazeta da Tarde, rua Duque de Caxias n 31, idem 306$975
Recife
Arthur de Mattos, rua do Bispo Sardinha n. 3, idem 306$975
S. José
Antonio C Borromeu dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 4, terceira divisão 409$300
Santo Antonio
Typographia da Cidade, rua 15 de Novembro n. 43, idem 409$300
Medeiros Layne & C., Caes da Regeneração n. 56, idem 409$300
Typographia do Commercio, rua Duque de Caxias n. 33, idem. 409$300
Recife
F. H. Charles, rua do Bom-Jesus n. 20, quarta divisão 613$950
Santo Antonio
Typographia do Estado, rua 15 de Novembro n. 75, segunda divisão 306$975
Recife
J. E. Purcelle, rua Marquez de Olinda n. 8, quarta divisão 613$975
S. José
Manoel Joaquim de Miranda, rua do Padre Nobrega n. 18, quinta divisão 818$600
Santo Antonio
Typographia da Provincia, rua 15 de Novembro n. 49 e 51, quinta divisão 818$600
Typographia do Jornal do Recife, rua 15 de Novembro n. 47, sexta divisão 1.023$250
Typographia do Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias n. 41, idem 1:023$300

Classe n. 41. Hoteis, restaurantes, cazas de pastos e pensões:
Freguezia de Santo Antonio
Valeriano dos Santos, rua Marcilio Dias n. 5 primeira divisão 93$160
Manoel Maria do Nascimento, rua do Barão de Lucena, n. 21, idem 93$160
Guilherme Barbosa Lima, rua Pedro Affonso n. 59, idem 93$160
Manoel do Nascimento, rua do Conselheiro Pirett, n. 16 idem 93$160
Sebastião de Souza Brandão, rua Francisco Jacintho n. 54 idem 93$160
Tertuliana de Oliveira rua do Fogo n. 56, idem 93$160
Gomes de Albuquerque & C., travessa do Livramento n. 28, idem 93$160
Antonio Joaquim Allem, pateo de Saldanha Marinho n 20, idem 93$160
Manoel G. da Silva, rua de João do Rego n. 6, idem 93$160
Freguezia do Recife
Manoel Paulino de Siqueira, rua da Restauração n. 2, idem 93$160
Maximiano Augusto Gomes, rua de D. Maria Cezar n. 34, idem 93$160
Medeiros & Bulhões, rua do Ocidente n. 16, idem 93$160
Getrrudes Maria Fonseca do Nascimento, rua do Bom-Jesus n. 1, idem 93$160
João Deodato, rua do Moraes e Barros n. 6, idem 93$160
Severino de Souza Lima, rua do Barão de Triumpho n. 39, idem 93$160
Freguezia de S. José
Manoel Baptista de Oliveira, travessa do Monteiro n. 2, idem 93$160
Martinho Pires de Lima, rua do Padre Muniz n 5, idem 93$160
Freguezia de Santo Antonio
João Baptista do Amaral, rua do Fogo n. 2, segunda divisão 138$740
Rabello Sobrinho, rua G. A. Lima, n. 40, idem 138$740
Amelia Benicia de Souza, Ilha do Carvalho n. 37, idem 138$740
Macrino Montarroyos, rua de P. Camarão n. 28, idem 138$740
Freguezia do Recife
João de Deus Oliveira, rua do Arial n. 2, idem 138$740
Felippe Gliz Torres, rua de D. Maria Cezar n. 7, idem 138$740
Evaristo Rodrigues de Almeida & C, rua de D. Maria Cezar, n. 16, idem 138$740
Alves & Fernandes, rua de T. Souza n. 1, idem 138$740
Freguezia da Bôa-Vista
Margarida Bradeiy, rua Visconde de Goyanna n. 56, idem 138$740
Freguezia de Santo Antonio
Possidonio de Mello & C., travessa do Queimado n 1, terceira divisão 184$320
Oliveira Montenegro, rua do Barão de Lucena n. 6, idem 184$320
Freguezia do Recife
il adelpha Joaquina de Almeida, rua da Madre de Deus n. 30, idem 184$320
Freguezia de Afogados
Madame Margarida Muller, rua do Bem-Fica n. 40 A idem 184$320
Rosa Kauffmam, travessa do Lucas n. 1, idem 184$320
Freguezia da Graça
Madame Izabel Madim, rua das Crioulas n. 57, idem 184$320
Freguezia do Recife
Balbino de Faria & C., rua do Vigario Thenorio n. 2, quinta divisão 366$640
Freguezia de Santo Antonio
Manoel Ferreira, rua Estreita do Rosario n. 33, primeira divisão 93$160
Amelia de Oliveira, rua de Francisco Jacintho n. 31 idem 93$160
Santo Antonio
José Gomes & C., rua da Larangeiras 8 10, terceira divisão 184$320
Afogados
José Baptista da Rocha, T. do Lucas n. 2 quarta divisão 275$480
Bôa-Vista
Maria Dreier, rua do Visconde de Goyanna n. 90, terceira divisão 184$320
Recife
Allonso Sote, rua de Thomé de Souza, n. 4, quarta divisão 275$480
Santo Antonio
Manoel Garrito Junior. rua Marcilio Dias n 16, idem 274$480
Guilio de Oliveira & C., rua Largo do Rosario ns. 13 15, idem 275$480
Pereira & Irmãos, rua do Visconde de Inhauma n 9 idem 275$480
Recife
José Gil Perus, rua do Apollo n. 2, quinta divisão 366$640
Manoel Vasco Alves & C., rua Thomé de Souza n. 8 idem 366$610
Graça
José Latam, rua do Visconde Goyanna n. 179 idem 366$640
Recife
Guimarães & C., rua do Commercio n 16, sexta divisão 457$800
Torres & Irmãos, rua do Commercio n. 18, idem 457$800
Silva Coelho & C., rua do B. Sardinha n. 1 quinta divisão 366$640
Santo Antonio
Bellarmino Pinto & C., travessa do Caxias n. 8 sexta divisão 457$800
Emilia Broum, rua 15 de Novembro n. 12, sexta divisão 457$800
José Joaquim de Carvalho, rua de Larga do Rosario n. 25, idem 457$800
Bôa-Vista
Madame Laguim, rua Fernandes Vieira n. 16 quarta divisão 275$480
Benjamim M. Bradeul, rua de Nunes Machado n. 2, setima divisão 548$960
Varzea
Theobaldo Saldanha, idem 548$960
Santo Antonio
Pontes Irmãos, rua 15 de Novembro n. 16, idem 548$960
Francisca Olindina de Siqueira rua 15 de Novembro n. 83 idem 548$960
Ernesto de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n 92 idem 548$960
Recife
L. Defrance, rua do Commercio n. 24, idem 548$960
Augusto Tenkmam idem n. 12 idem 548$960
Santo Antonio
Manoel Alves, travessa da Cruz n. 2, idem 548$960
Manoel Grumberg, rua 15 de Novembro ns. 17 e 29 oitava divisão 640$510
Manoel Garcia & C., rua Larga do Rosario ns 29 33 idem 640$510
Santo Antonio
Castro & C., rua Visconde de Inhauma n. 39, primeira divisão 93$160
João Pajeú, travessa da Ilha do Carvalho n 10, idem 93$160
Joviano de Albuquerque rua Estreita do Rosario n. 31 idem 93$160
Toscano de Britto, rua do Fogo n. 44, idem 93$160
Izabel Maria da Motta Ribeiro rua Marcilio Dias n. 63 idem 93$160
S. José
Zeferino Fernando da Silva Motta, rua de Vidal de Negreios n. 42, idem 93$160

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 292, vinda do Havre no vapor francez *Paranagua*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.
Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1896, consignada á ordem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.
Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.
Marca F—Tres fardos ns. 3051. 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.
Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Pestana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria de balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 contimetros de comprimento.
Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.
Marca diamento, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.
Marca triangulo, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.
Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradado em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 13 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.
Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.
Marca A B A S Duas barricas, ns. 1.086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho do 1896, contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.
Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.
Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.
Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18913, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrados em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.
Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C.. contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrover.
Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consignado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustes de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos. 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada,
Marca B F & C—Uma caixa n. 41, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés de vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado, 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de boccaes de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.
Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador se faz publico aos interessados que foi alterada a collecta para pagamento de decimas na freguezia da Graça, conforme a relação abaixo.

O chefe,
Manoel Machado.

—

Relação dos predios situados na freguezia da Graça,cujos lançamentos foram alterados para mais no exercicio de 1897 a 1898,em vista de terem sido augmentados os valores locativos.

Ns. — Exercicio corrente

Payssandú
22 A Baronesa de Benfica, exercicio anterior 1:200$ 1:800$000
28 Joanna Emilia Moraes Pereira Filho, idem 84$000 96$000
34|35 Maria Fausta e suas irmãs, idem 1:200$000 2:000$000
Henrique Dias
12 José Antonio Pinto, idem 360$000 480$000
14 O mesmo. idem 480$000 600$000
18 O mesmo, idem 300$000 610$000
20 O mesmo, idem 390$ 480$000
1 Maria Carolina da Silva Carvalho, idem 480$ 600$000
Visconde de Goyanna
171 Henriqueta Amelia Burlamaqui, idem 720$ 1:700$000
163 José Assumpção Oliveira, idem 600$ 800$000
167 Francisco Ignacio de Oliveira, idem 1:500$ 2:100$000
169 Luiz José da Silva Guimarães, idem 1:800$ 1:900$000
171 O mesmo, idem 1:800$ 1:900$000
175 Amelia Isac da Silva e outra, idem 1:800$ 2:400$000
177 José Antonio Pinto, idem 1:800$ 3:680$000
185 José Paulo Botelho, idem 1:080$ 1:200$000
189 O mesmo, idem 480$ 870$000
191 C Maria Amelia Martins, idem 528$ 648$000
193 Eernesto Demetrio da Costa Amorim, idem 1:400$ 1:800$000
197 e 197 A José Joaquim Gonsalves Bastos, idem 1:920 2:400$000
Crioulas
2 C Manoel Nunes da Fonseca, idem 192$ 240$000
4 O mesmo, idem 192$ 340$000
4 A O mesmo, idem 288$ 360$000
4 B Severino Martins, idem 300$ 420$000
10 Guilherme Pereira Bastos, idem 156$ 192$000
16 Anna Marcolina Borges Diniz, 480$ 720$000
18 Augusto Frederido de Oliveira, idem 240$ 300$000
22 Joaquim Ferreira Ramos Junior, idem 720$ 1:000$000
24 Liberato José da Silva, idem 900$ 1:000$000
3 e 5 Maria Boa-Viste, idem 780$ 1:200$000
13 Manoel Carpinteiro Peres, idem 240$ 360$000
17 Antonio Francisco dos Santos Falcão, idem 240$ 330$000
19 O mesmo, idem 360$ 480$000
21 Custodio José Pereira idem 240$ 312$000
25 Dr. Gabriel Henrique de Araujo, idem 300$ 800$000
39 Eugenia Maria da Paixão, idem 120$ 240$000
39 A Severino Martins, idem 180$ 240$000
47 Izabel Candida Ribeiro, idem 360$ 420$000
51 D. Afra Ferreira, idem 468 1:000$000
53 José Gomes Ferreira Maia idem 900$ 1:200$000
61 João José da C. Lages, idem 480$ 960$000
Baixa Verde
10 Antonio Pinheiro da Silva, idem 528$ 720$000
16 Augusto Octavianno de Souza, idem 420$ 600$000
18 O mesmo, idem 600$ 720$000
15 D. Amelia Maria Coelho, idem 420$ 480$000
17 Joaquim Luiz Teixeira, idem 300$ 420$000
19 Alexandrino Alem Teixeira idem 300$ 360$000
Travessa da Baixa-Verde
4 Francisco Marcelino Monteiro, idem 480$ 600$000
5 Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, idem 360$ 420$000
7 José Joaquim Dias, idem 420$000 480$000
13 Joaquim Ferreira Ramos Junior, idem 420$000 840$000
Becco das Crioulas
2 Antonio José Pereira Bastos, idem 84$000 96$000
4 O mesmo, idem 84$000 96$000
Rua das Pernambucanas
4 Severino Martins, idem 96$000 120$000
6 O mesmo, idem 144$000 300$000
8 Joaquim Ferreira Ramos Junior, idem 600$000 800$000
14 Bartholomeu Lourenço, idem 720$000 800$000
16 O mesmo, idem 720$000 1:200$000
18 Manoel José Fernandes, idem 1:200$000 1:500$000
26 Vicente Ferreira de Santa Anna, idem 300$000 360$000
30 Maria Joaquina Teixeira B. Castro, idem 300$000 360$000
41 Joaquina Emilia Vinhaes e outros 800$000 1:121$000
46 Manoel Cavalcanti Coelho, idem 240$000 400$000
Rua Joaquim Nabuco
16 Augusto Gonçalves Fernandes, idem 1:000$000 1:700$000
33 Augusto Octaviano de Souza, idem 1:200$000 1:600$000
40 Antonio Pinto Carneiro da Silva, idem 800$000 1:200$000
42 A Francisco Manoel da Silva, idem 120$000 300$000
1 Jovina Maria da Costa, idem 360$000 500$000
Becco do Ventura
7 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, idem 1200$000 2:000$000
Rua da Amizade
1 A Joaquim da Silva Bôa-Vista, idem 1:200$000 1:400$000
9 Castano da Silva Prezado, idem 600$000 1:120$000
31 Francisco Ferreira da Silva, idem 360$000 480$000
47 José Antonio Ferreira Vinhaes, idem 192$000 300$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1897.

O lançador,
Manoel Casado de Almeida Nobre.

—

Continuação da relação dos predios situados na freguezia de São José, cujo lançamento foi alterado para mais no exercicio de 1897 a 1898 em vista de terem sido augmentados os valores locativos.

Rua Vidal de Negreiros

Ns. — Exercicio corrente

3 Manoel Carneiro da Cunha, exercicio findo, 1:000$ 1:684$000
9 José Alfredo de Carvalho e outros, idem 520$000 546$000
13 Joanna Emilia de Moraes Pereira, idem 33$000 393$000
15 Anna Felismina Teixeira Lima, idem 572$000 737$000
17 Francisco de Mello C. de Albuquerque, idem 333$000 453$000
27 Iria Maxiliana Pereira de Moraes, idem 960$000 1:239$000
29 Dr. Bernardino Alves Maia idem 1:239$000 2:860$000
31 Umbelina Rosa de Oliveira, idem 1:100$000 1:670$000
33 Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, idem 720$000 1:097$000
35 Tito Livio Soares, idem 453$000 603$000
37 Maria Ferreira da Silva Pinheiro, idem 660$000 453$000
43 Herdeiros do tenente Miguel Vieira de Barros Marrêcs, idem 393$000 453$000
47 Izabel Maria das Mercês Esteves, idem 393$000 453$000
67 José Carlos Marinho, idem 573$000 813$000
81 Pedro Wanderley Jacques, idem 393$000 453$000
87 Marcelino Antonio Lopes, idem 273$000 333$000
101 José Joaquim Ferreira de Souza, idem 600$000 857$000
125 Izidoro Bastos de Oliveira, idem 393$000 693$000
131 Thomaz de Aquino Baptista, idem 573$000 933$000
133 João Joaquim Alves de Albuquerque, idem 500$000 857$000
145 Henrique e outros, filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, idem 882$000 1:200$000
2 e 2 A Delphim Lopes da Cruz, idem 2:049$000 3:348$000
114 Orphão Manoel Francisco, idem 380$000 497$000
16 J. da Costa Farias, idem 1:290$000 1:492$000
18 Manoel Cavalcanta de Albuquerque Lins, idem 1:000$ 1:179$000
Vidal de Negreiros
20 Manoel Fernandes de Azevedo Ramos, idem 1:59$00 1:659$000
24 Lydia Bandeira de Mello, idem 618$ 994$000
26 Cosme Damião da Silva Mello, idem 818$ 1:239$000
28 O mesmo, idem 666$ 726$000
36 Maria Adelina da Costa, idem 633$ 786$000
40 Antonio Gonçalves de Azevedo, idem 500$ 946$000
42 Manoel Pereira da Silva, nenhum 1:744$000
50 Antonio Moreira Reis, exercicio findo 453$ 573$000
58 Viuva e herdeiros de Bento Eleuterio da Silva Castro, idem 333$ 453$000
60 José Gonçalves de Sá, idem 333$ 453$000
62 José Victorino Alves Maia, idem 873$ 1:370$000
78 Francisco Antonio Alves Teixeira, idem 300$ 573$000
80 Manoel Fernandes Velloso, idem 480$ 933$000
82 O mesmo, idem 573$ 797$000
84 João Athanazio Lins Costa Albuquerqee, idem 573$ 1:097$000
96 Petronilla Fernandes Mello Pinto, idem 453$ 573$000
98 Francisco Ribeiro Soares, idem 240$ 333$000
102 José e Laura, filhos de José Fernandes Silva Bastos, idem 333$ 453$000
104 Manoel Cardoso de Miranda, idem 393$ 617$000
106 Narciso Gonçalves de A. Ramos, idem 413$000 617$000
108 Anna, filha de José Pedro Gaio de Miranda, idem 393$ 453$000
110 Manoel Luiz Ferreira Lima, idem 393$ 497$000
116 Antonio Joaquim Cascão, idem 486$ 578$000
118 Maria Alexandrina de Carvalho, idem 453$ 573$000
120 Antonio do Carmo Ferreira, idem 440$ 497$000
122 Giralda Francisca Boa-Viagem e filhas, idem 393$ 453$000
128 Maria Rosa Jacintha do Carmo, idem 501$ 693$000
130 Barão de Petrolina, idem 1:100$ 1:337$000
134 Manoel Marques de Amorim, idem 573$ 633$000
138 Manoel José Bastos Mello, idem 500$ 600$000
Vidal de Negreiros
140 Manoel José Bastos Mello, idem 500$000 933$000
142 Florencio Arthur da Rocha Menezes, idem 452$ 798$000
150 José Antonio da Costa Fernandes, idem 500$ 693$000

152 Joanna Digna da Costa Patrão, idem 440$	573$000
158 Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, 233$	497$000
164 Maria Julia da Cunha Maia, idem 380$	578$000
168 Pedro, Deolinda e Donatilla, filhos de Manoel Antonio dos Santos Lessa, idem 393$	693$000
172 Antonio Fernandes de Azevedo Ramos, idem 393$	933$000
174 Maria Annunciada, filha de Luiza V. S. Cunha, idem 393$000	837$000
176 Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, idem 573$	617$000
178 Ricardo Luiz da Cunha, idem 393$	737$000
180 Ignacio Pedro das Neves, idem 572$	677$000
186 Antonio Soares Pinto, idem 500$	813$000
192 Ignacio Pedro das Neves, idem 273$	373$000
198 Manoel Dias Ramos, idem 572$	617$000
202 Manoel Moreira Reis, idem 333$	393$000
204 O mesmo idem 333$	393$000
206 Antonio Jacinto da Costa, idem 453$	693$000
Travessa do Prata	
6 Francisco José de Souza e Francisca Marcelina de Oliveira, idem 213$	273$000
8 Joanna Maria Nunes, idem 144$	213$000
10 Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, idem 213$	317$800
20 Manoel Fernandes de Oliveira Ramos, idem 400$	573$000
Assumpção	
6 Recolhimento da Conceição de Olinda, idem 273$	453$000
8 Fortunata Fredovina da Conceição, idem 333$	453$000
10 Marcolino Pedro de Souza Braga, idem 546$	906$000
16 Manoel de Moura Iglesias e Manoel Antonio de Alcantara, idem 573$	693$000
18 Manoel Fernandes Velloso, idem 393$	893$000
28 Irmandade do Santissimo Sacramento de San o Antonio, idem 273$	393$000
32 Manoel Fernandes Velloso, idem 273$000	513$000
36 João W. da Costa Prazeres, idem 240$000	333$000
48 Manoel Fernandes Velloso, idem 333$000	393$000
50 Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, idem 333$000	513$000
56 José Francisco de Paula Ramos, idem 213$000	333$000
60 Amelia Maria de Carvalho, idem 453$000	573$000
62 Manoel Fernandes Velloso, idem 273$000	513$000
64 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, idem 273$000	377$000
68 Bernardino Antonio da Silva Lisboa, idem 273$000	333$000
Travessa do Forte	
6 José Paulo Botelho, idem 213$000	237$000
Rua Domingos Theotonio	
14 Joaquim Abrantes Pinheiro, idem 693$000	857$000
16 José Ferreira Sarmento, idem 600$000	933$000
40 Marcelino Ansberto Lopes. idem 273$000	333$000
42 O mesmo, idem 273$000	333$000
44 Manoel Gonçalves Marques Ferreira, idem....... 333$000	393$000
46 José de Mello Salgado, idem 333$000	453$000
50 Antonio do Carmo Ferreira, idem 213$000	249$000
56 Clara R. Duarte, idem..... 273$000	333$000
60 José Alves da Silva Maia, idem 273$000	497$000
62 Anna Francisca Monteiro, idem 273$000	333$000
1 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, idem 333$000	393$000
3 Manoel do Nascimento Ribeiro, idem 380$000	677$000
5 Antonio Joaquim Cascão, idem 333$000	453$000
7 Manoel Vicente Vieira, idem 273$000	617$000
9 Miguel Francisco de Souza Rego, idem 333$000	477$000
39 Eugenio da Silva Oliveira, idem 573$000	737$000
45 Joaquim Francisco Lopes, idem 360$000	453$000
Rua Padre Floriano	
22 Sebastião J. Gomes Penna, idem 273$000	453$000
24 Paulina dos Santos Maciel, idem 333$000	453$000
34 Delfino Lopes da Cruz, idem 393$000	513$000
36 Irmandade de S. Pedro, idem 453$000	513$000
46 Antonio Joaquim Cascão, idem 360$000	497$000
55 Bernardino de Senna Fernandes Leite, idem 393$000	453$000
72 Isabel Pires de Souza, idem 333$000	393$000
74 José Joaquim Ferreira de Souza, idem 453$000	717$000
3 Manoel Fernandes Velloso, idem 273$000	513$000
13 Manoel Fernandes Ramos, idem 393$000	453$000
23 Pontes & Irmãos, idem.... 273$000	333$000
27 Manoel Fernandes de Azevedo Ramos, em obras	693$000
39 Anna Cesar Marques Cruz, em obras	300$000
57 Zulmira Alexandrina Accioly, idem 311$000	393$000
Travessa do Serigado	
1 João Baptista Ribeiro da C. Guimarães, idem........ 217$000	273$000
Rua Antonio Henrique	
2 Francisco Dias da Silva, idem 273$000	333$000
4 O mesmo, idem 333$000	393$000
6 Manoel Fernandes Velloso, idem 273$000	333$000
8 O mesmo, idem 273$000	513$000
3 O mesmo, em obras	393$000
5 O mesmo, em obras	393$000
9 O mesmo, em obras	360$000
15 Antonio Soares Pinto, idem 273$000	333$000
17 Antonio Cesar da Rocha Falcão, idem 213$000	300$000
19 Rita Maria da Conceição, idem 213$000	333$000
Rua do Forte	
12 José Rodrigues Gomes Villa-Chan, idem 189$000	213$000
14 Cesario Gonçalves dos Santos, idem 273$000	333$000
18 José Dativo dos Passos, idem 273$000	453$000
18A José Cordeiro dos Santos, idem 213$000	273$000
22 Delfino Lopes da Cruz, idem 333$000	453$000
32 Antonio do Carmo Ferreira, idem 165$000	333$000
44 Marcelino Ansberto Lopes, idem 273$000	333$000
48 Alexandre dos Santos Selva, idem 333$000	393$000
52 Thomaz Teixeira Bastos, idem 333$000	360$000
56 Herdeiros filhos de João Rodrigues de Paiva, idem 144$000	273$000
11 Bernardo José da Rocha, idem 213$000	273$000
19 Maria Augusta Pereira Magalhães, filha de Anacleto P. Magalhães, idem........ 189$000	453$000
Rua do Dique	
2 Thomaz Teixeira Bastos, idem 240$000	291$000
24 Dr. Telesphoro Gomes Araujo, idem 273$000	297$000
28 Julieta e Constantina, idem 273$000	333$000
30 Isidro Pio de Oliveira, idem 273$000	333$000
31 Maria Francisca de Abreu L. Bastos, idem 273$000	333$000
1 Carolina Maria de Almeida Nogueira, idem 333$090	573$000
11 Generosa Maria da Hora, idem 333$000	393$000
13 Leobina Baptista Loureiro, idem 213$000	273$000
15 A mesma, idem 213$000	393$000
19A Florinda Adelaide A. Maia, idem 273$000	333$000
25 Maria Venancia de Abreu L. Bastos, idem 144$000	273$000
27 Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, idem 333$000	393$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1897.

O lançador,
Bacharel *Virginio Carneiro Mendes da Silva.*

Continuação dos predios da Bôa-Vista, cujos alugueis foram augmentados pelos respectivos proprietarios no corrente exercicio de 1897 á 1898.

Rua do Visconde do Rio Branco	
79 Dr. Francisco do Rego Barros Barretto, idem 1:200$	2:400$000
80 João Paulo Moreira Temporal, idem 1:300$000	1:440$000
101 Vicente Gonçalves Ferreira, idem 648$000	720$000
103 Vicente Gonçalves Ferreira Costa, idem 530$000	584$400
107 Maria da Conceição Viegas, idem 480$000	600$000
109 Filhos do Dr. Bernardo José da Camara, idem.... 1:200$000	1:524$400
109 A Os mesmos, idem 1 000$	1:524$400
109 B, Carolina da Silva Burle, idem, 720$000	840$000
109 C, A mesma, idem 720$000	840$000
109 D, A mesma, idem 720$000	840$000
109 D, A mesma, idem 720$000	840$000
109 E, A mesma, idem 720$000	840$000
109 F, A mesma, idem, 720$000	840$000
109 G, A mesma, idem 720$000	840$000
109 H, A mesma, idem 720$000	840$000
109 I, A mesma, idem 720$000	840$000
113 Antonio Gomes Pereira Junior, idem 300$000	360$000
119 Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, idem 930$000	1:500$000
121 Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, idem 930$000	1:724$800
123 Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, idem 900$000	1:724$800
131 Adolpho Teixeira Lopes, idem 1:200$000	1:364$400
133 Anna Marques do Amorim, idem 1:600$000	2:400$000
135 Leal & Irmãos, idem 600$	840$000
151 Amelia da Rocha Dias e Joaquim Vieira da Rocha, 800$000	1:784$800
159 Joaquim José da Costa Pinheiro, idem 1:000$000	1:724$800
161 Antonio Duarte Carneiro Vianna, idem 800$000	1:124$800
163 José Gomes de Amorim, idem 1:000$000	1:800$000
Rua do Conde da Bôa-Vista	
12 Eduardo Candido de Oliveira, idem 700$000	860$000
14 Dduardo Candido de Oliveira, idem 515$000	813$000
24 H, José João de Amorim, 740$000, idem	1:173$000
24 I, Carolina Soares de Amorim, idem 873$000	1:473$000
24 J, Adelaide Soares d'Amorim, idem 873$000	1:473$000
24 K, Barão da Casa Forte, idem 1:100$000	1:353$000
24 L, Anna Soares d'Amorim, idem 1:100$000	1:375$000
24 M, Manoel João d'Amorim, idem 1:373$000	1:373$000
24 C, Anna de Jesus Moreira, idem 900$000	1:100$000
28 Bernardino da Costa Campos, 720$00$	764$400
48 Lourenço da Silva Neves e outra, idem 600$000	648$000
52 Romão José da Silva Marques, idem 720$000	884$400
54 e 56 Romão José da Silva Marques, idem 480$000	600$000
62 Ernesto Demetrio da Costa Amorim idem 360$000	480$000
64 Ernesto Demetrio da Costa Amorim, idem 420$000	480$000
66 José de Pontual Aguiar, idem, 360$000	720$000
70 José Joaquim Samarcos, idem 840$000	860$000
92 Hermilinda Claudina da Costa Carvalho Monteiro, idem 600$000	644$400
3 Thomaz Thimes, idem 800$	1:040$000
5 O mesmo, idem 600$000	695$600
11 José Izidoro Bastos (um cortiço) idem 1:000$000	1:412$000
25 Henrique Vageley, idem 800$000	1:100$000
33 Dr. José Nabuco Cezar de Araujo, idem 720$000	1:100$000
35 O mesmo, idem 720$000	1:100$000
55 Bernardino da Costa Campos, idem 240$000	300$000
67 Landelina da Silva Santos, idem 400$000	420$000
71 Ernesto Arcelino de Barros Franco, idem 360$000	480$000
83 José Paulo Botelho, idem 480$000	720$000
87 Francisco Rodrigues de Souza, idem 317$000	764$400
111 Olindina Oliveira da Silva Carvalho, idem 900$000	1:004$400
113 Olindina Oliveira da Silva Carvalho, idem 900$000	1:124$400
115 Francisco Joaquim Oliveira Cunha, idem 384$000	480$000
117 Francisco Joaquim Oliveira Cunha, idem 384$000	480$000
135 Bernardino da Costa Maia, 840$000	1:100$000
137 Joaquim da Costa Maia e Silva, idem 840$000	1:100$000
139 Affonso de Oliveira, idem 530$000	660$000
139 A, Affonso de Oliveira, idem 360$000	644$400
139 A, Afonso de Oliveira, idem 410$000	644$400

Copia—Edital de terceira praça.—O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do Municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de 3.ª praça virem, a requerimento de Antonio Hermino de Senna, na execução que encaminha contra Manoel José Rufino de Jesus e sua mulher D. Maria Luzia de Jesus tendo sido levado á 2.ª praça em arrematação por venda o bem penhorado, o engenho S. José, situado n'este municipio, avaliado em 14:000$, com o abatimento de 10 % d'aquella quantia, na somma total hoje de 12:000$600, assim abatida, porquanto vae em praça para o pagamento que lhes move o referido exequente Antonio Hermino de Senna de 10:010$352, principal, juros, custas vencidas e as que accrescerem até o final execução, não tendo apparecido licitantes na dita 2.ª praça, que na audiencia de hoje teve logar, como consta da certidão passada pelo porteiro interino deste Juizo, que se acha junta aos autos respectivos na escripto dado, o mesmo porteiro traga em praça publica o pregão de venda em arrematação em 3.ª praça o mencionado engenho S. José, com o abatimento legal do 12:600$ da referida quantia de 14:000$ á quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, no Paço Municipal, que serve das mesmas, o qual engenho tem os limites seguintes: ao Norte, com o engenho Marissi; ao Leste, com o engenho Sapucagi de Cima e ao Oeste com o sitio do finecido Manoel Ignacio.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste Juizo em o dia e hora acima declarado.

E para constar se passou o presente, e tirou-se duas copias, uma para ficar nos autos e outra para ser publicada nos jornaes da capital do Recife, conforme foi pedido pelo mesmo Procurador dos Exequentes, que o porteiro interino dos auditorios publicará e affixará este no logar do costume, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada aos 6 dias do mez de Outubro de 1897.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrivente juramente o escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do Commercio, fiz, escrevi, subscrevi e assigno.—Antonio Carlos de Almeida.

No mesmo edital achavam-se duas estampilhas do valor de 300 rs. cada uma, legalmente inutilisadas.—José Maria da Rocha Carvalho.

Era o que se continha no mesmo edital que me reporto na forma do estylo.

Data *est* retro declarada.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do Commercio, fiz escrever, subscrevi e assigno.—Escada, 6 de Outubro de 1897. O escrivão do Commercio.

Antonio Carlos de Almeida.

Certifico que o edital constante da presente copia foi por mim affixado na porta do Concelho Municipal que é lugar do costume dou fé,

Escada, 6 de Outubro de 1897.

O official e porteiro interino.
Antonio Bezerra de Cunha Britt.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado, o espolio do finado Serafim Bernardo de Oliveira, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela impreasa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernabuco, aos 7 de Ontubro de 1897.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dello noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Damião Pereira dos Santos, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança e pagamento na fórma da lei. etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Outubro de 1897.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A Uchôa.

DECLARAÇÕES

THEATRO DE SANTA IZABEL

Grande concerto em 20 de Outubro

PROMOVIDO POR THEREZA F. B. DINIZ E SUAS DISCIPULAS

Programma

1.ª PARTE

1 Francisco Thomé—MARCHE CROATE a 4 mãos por Amelia e Maria Amalia de Oliveira e Silva.
2 Chopin—ALLEGRO DE CONCERTO (do 46) por Thereza F. B. Diniz.
3 Saint'Saens—SAMSON ET DALILA aria por Mll. Strobel.
4 Chopin—TARENTELLE por Maria Barbosa Vianna.
5 Alberti—FREISCHUTZ (Weber) a 2 pialno por Abigail Baltar e Maria Angelin. Loyo.
6 Masini—FAUST trio para flauta violino e piano por Plinio Pinto, Thereza e Carlos Borges Diniz.
7 Schubert—GRANDE POLKA DE CONCERTO por Annita Maranhão.
8 Ambroise Thomas—MIGNON DUETTO por Mll. Strobel e Thereza F. B. Diniz.
9 Pierre—FANTAISIE BALLET a 2 pianos por Maria e Georgina Barbosa Vianna.

2.ª PARTE

1 Saint Saens—MINUETTO E GAVOTTE de esptuar por Leopoldina de Mello e Zulmira Cavalcante.
2 Ravina—ALLEGRO CLASSICO por Amelia de C. e Silva.
3 Meyerber—AFRICANA aria por Mlle. Strobel.
4 Chopin—BOLERO por Georgina Barbosa Vianna.
5 Popp—CONCERTO HESPANHOL para flauta e piano por Thereza Diniz e Rodolpho Arantes.
6 Rubinstein—POLONAISE por Abigail Baltar
7 Chopin—NOCTURNO cantado por Dr. Eduardo Oliveira.
8 Liszt—2.ª POLONAISE por Thereza Diniz.
9 Liszt—2.ª RAPSODIA a 2 pianos por Amelia de Oliveira e Silva e Anna Cavalcanti.

Terá lugar ás 8 horas em ponto

Bilhetes á venda na casa Prealle e no dia na bilheteria do Theatro.

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º de Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS QUE SE PROJECTAM FAZER

A Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade tendo resolvido limpar a frente de sua igreja e fazer outras obras indispensaveis ao aformoseamento da mesma igreja, recebe propostas para as mesmas obras até o dia 31 do corrente, podendo os Srs. pretendentes entenderem-se com a commissão encarregada composta dos nossos irmãos Joaquim Luiz Teixeira, Rodrigo Carvalho da Cunha e Francisco Gurgel do Amaral, em poder da qual existe o plano das mesmas obras a fazer-se.

As referidas propostas deverão vir em carta fechada e serem acompanhadas do nome do fiador.

Consistorio, 18 de Outubro de 1897.

Antonio Magalhães da Silva,
Escrivão.

Juizo do commercio

A reunião de credores da massa fallida de Miranda Lima & C., que devia ter logar no dia 16, ficou transferida para o dia quarta-feira, 20 do corrente, no logar e hora do costume, em virtude de impedimento do juizo.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 do Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts. 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto do assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 19 de Outubro de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

AVISO AO PUBLICO

Sendo necessario fazer-se concertos na pequena ponte do Manguinho, scientifico ao publico que na quinta-feira, 21 do corrente, não haverá despacho de carga, e os Srs. passageiros farão baldeação no alludido ponto, isto na volta dos ultimos trens da manhã, nos trens de carga e 2.20 3.5 e 3.10 da tarde.

Recife, 19 de Outubro de 1897.

H. Fletcher,
Gerente.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

Sahidas para o sul

Matapan (entrará no porto)	20 de Outubro
Portugal	21 de Outubro
Brézil	18 de Novembro

Sahidas para a Europa

Cordillére.	31 de Outubro
Matapan (entrará no porto)	25 de Novembro
Chili	28 de Novembro

Espera-se no dia 20 de Outubro o paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se da Europa no dia 21 de Outubro o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 31 de Outubro o paquete

Cordillére

Commandante Baule

seguindo depois da indispensavel demora para Lisbôa e Bordeaux com essaria por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Coruna

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucna, n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O VAPOR

Santelmo

Classe 100 A I Lloyd Inglez

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte, e seguirá depois de curta demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 20 seguirá improterivelmente á 24 para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo a Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante A. Guimarães

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes pa Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta-feira 20, leilão de moveis, louças e vidros.

— Amanhã, 20 do corrente, leilão de 6 burros mansos e gordos, vinde Fernando de Noronha.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 mobilia de junco, cadeiras de abrir, cadeiras de junco, espelhos e quadros.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 relogio, apparelhos para chá e jantar, copos e calices.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, guarnições e outros muitos moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto

Leilão

De 6 burros mansos e gordos, vindos de Fernando de Noronha.

Quarta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45
AGENTE PINTO

Agente Pestana

3.º e ultimo leilão

Das casas com sitios bem arborisados, com arvores já dando fructos, na Estrada do Muduro; tendo a maior 1 porta e 1 janella de frente e no oitão 2 portas e 4 janellas, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, alpendre ao lado, grande sitio cercado com arame, portão de madeira na frente e cerca nativa, medindo de largura 52 metros e de fundo 141 metros, terreno proprio e boa agua.

Uma dita annexa um pouco deteriorada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, com a mesma largura e fundo, terreno proprio e boa agua.

Uma dita sita á mesma estrada com a frente bastante estragada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de largura 5 metros e de fundo 141 metros, com diversas arvores fructiferas, terreno proprio e boa agua.

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Anna Josepha de Sant'Anna, os sitios e casas acima mencionados, pertencente ao finado Antonio. Joaquim de Sant'Anna, os quaes serão definitivamente entregues pelos preços que derem.

Agente Pestana

Leilão

De madeiras para construcção, abaixo declaradas, existentes nos armazens ns. 53, 55 e 57 á travessa do Peixoto, freguezia de S. José.

Quinta-feira, 21 do corrente
A's 12 horas em ponto
Nos armazens acima mencionados

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Substituto do Civel, a requerimento de João Antonio Francisco Alves, 42 taboas de amarello, 3 ditas de dito reforçadas, 45 ditas de louro, 10 ditas de oiticica, 57 ditas de assoalho, 76 ditas ditas de sicupira, 27 ditas de louro, 20 ditas de curtaneiras, de louro, 50 ditas de forro, de louro, 57 caibros, 44 tóros de sicupira, 1 pranchão de amarello, 5 ditos de dito; cujas madeiras serão vendidas em lotes, á vontade dos senhores compradores, no dia e hora acima mencionados, a quem mais der.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario n. 44, em um ou mais lotes á vontade dos senhores licitantes e pertencente ao acervo inventariado de Manoel Soares de Figueiredo, constando da armação, balcão, balança, generos, pesos, medidas, canteiros, pipas em perfeito estado, cofre de ferro, a requerimento do inventariante e por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria.

Sexta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Em o mesmo estabelecimento

Garante-se a chave a quem comprar a armação.

DIVERSOS

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes côr de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cosinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar com Carvalho Moraes, da Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6.

— Vende-se ou admitte-se um socio com capital para um estabelecimento de molhados: a tratar na rua Imperial n. 265. O motivo se dirá ao comprador.

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua pensão á rua Bella n. 37 2º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, com comida ou sem comida, a contento dos hospedes; preços rasoaveis.

— Pede-se aos seguintes senhores que se dignarem de comparecer ou mandar quem faça suas vezes ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, de liquidarem seus debitos para com o mesmo Mosteiro, a saber:

Ao Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, morador no engenho Itaborahy, sito em Páo d'Alho.

Ao Sr. coronel José Mendes Carneiro da Cunha, morador no engenho S. Bento, sito na freguezia da Luz.

A' Sra. D. Marianna Pinto Correia de Barros, moradora no engenho Oiteira de Pedro, sito em S. Lourenço da Matta.

Aos Srs. herdeiros da fallecida Sra. D. Maria Brazilina da Cunha Coitinho, moradores no engenho Tupá, sito no municipio de Nazareth.

Administração do Mosteiro de S. Bento em Olinda, 5 de Outubro de 1897.

Antonio Pereira de Britto

✝ Caetano Ferreira Coelho manda celebrar missas por alma de seu saudoso compadre e amigo Antonio Pereira de Britto, na quarta-feira proxima, 20 do corrente, ás 8 1|2 horas, na matriz de Santo Antonio.

Afim de assistil-as, convida á seus amigos e tambem aos do finado, bem como aos parentes deste.

Ficará summamente grato a todos que comparecerem aos mesmos officios funebres.

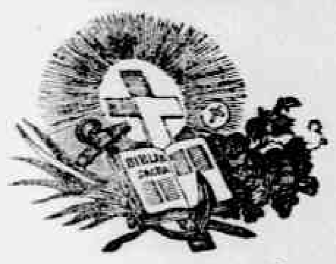

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque

Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque convida aos parentes e amigos do seu finado irmão Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, para assistirem á missa que por sua alma manda celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Penha, confessando-se desde já agradecida.

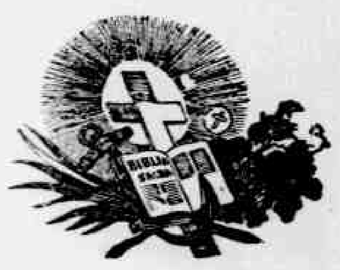

Anna Maria Ferreira

2.º MEZ

J. B. Ferreira manda celebrar uma missa as 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelo repouso eterno da alma de sua querida esposa Anna Maria Ferreira, segundo mez de seu fallecimento.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite, com urgencia; a tratar á rua Velha n. 88.

METHODO PRATICO
DE
Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

D. Maria Candida de F. Santos

Dedicado á infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos estando os em demais execução.

Livraria Franceza

Rua 1º de Março n. 9

(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)-

Bom emprego de capital

Em Olinda

Vende-se

Uma importante casa com estabelecimento e bons commodos para familia, toda murada e bem plantada, com uma grande armação de amarello e de parafuso, toda invernisada e envidraçada, sendo o ponto um dos melhores, sito á rua do Commercio n. 36, em Olinda; a chave do mesmo acha-se junto da do n. 34 para quem quizer ir vel-a.

Tambem vende-se em Olinda um sobrado com muito bôas accommodações para familia, agua encanada, tanque de azulejo e todo murado, com portão, n'uma das principaes ruas de Olinda; a tratar na rua do Imperador n. 39, das 10 ás 4 horas da tarde.

Vende-se

Uma bôa casa terrea em Olinda; quem pretender, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 15, mercearia, que se dirá quem vende.

Ao commercio

Mario Maia e Manoel Pedro de Albuquerque, declaram ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á Estrada de Sant'Anna n. 11, e que girava sob a razão de Mario Maia & C., retirando-se o socio Manoel Pedro de Albuquerque, embolsado dos seus lucros, ficando o activo e passiva á cargo do socio Mario Maia.

Recife, 16 de Outubro de 1897.

Manoel Pedro de Albuquerque.
Mario Maia.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se um sitio e uma casa

Um importante sitio com casa e bons commodos, acabada a pouco, no logar dos Afflictos, na segunda parada do trem, (chamado Sertãozinho) esquina defronte da venda encarnada, e uma casa de pedra e cal, no Poço da Panella, rua da Matriz n. 6, com 1 porta e 2 janellas, tem excellente agua e commodos, precisando reparos; os pretendentes poderão vêr e tratar na rua do Hospicio n. 61, no 1º andar.

Vende se por ter o dono de retirar-se para a Europa.

Pela manhã até ás 9 horas, e á tarde das 3 em diante.

Piano

300$000

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Phonographo

Vende-se um importante phonographo de Edison Clace M., com importante e variado repertorio, todos os accessorios são novos.

Vende-se mais um Gramofone a corda com 40 chapas e mais pertences.

Preços modicos; a tratar no Regulador da Marinha, pateo do Paraizo.

J. F. CASTRO ARAUJO & C.

Vende-se

Armação e utensilios da refinação sita á rua Conde da Boa Vista n. 27; a tratar na mesma.

Manteiga nacional

Soberba manteiga fresca de Santa Catharina, recebeu Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Olinda

Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Recife

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Instrumentos de musica

Sortimento completo e novo

Velocipedes, cadeirinhas e brinquedos.
Collecção enorme e variada de colleiras, chicotes e remedio para cavallos.
Phonographos e novidades.
Decalcomanias e construcções.
Kalendarios com espelho para presentes.
Caixas electricas e accordeons.
Na loja do Paiva
RUA NOVA N. 13.

Casa

Transfere-se a chave de uma casa com bôas accommodações para grande familia, por ter 10 quartos, 4 salas, agua canalisada até para irrigação de plantas, banheiro, grande quintal todo plantado, aluguel barato, fica a meio minuto do caminho para a estação do Caminho Novo. Quem a pretender dirija-se ao n. 153, na mesma rua.

Polvora Superior para caça a Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, Natural e Medicinal

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as Creanças ... contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E nas Pharmacias de todos os paizes.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Paris 1889.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Ecsemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

E o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

SABONETES Medicamentosos de GRIMAULT e Cª

SABONETE SULFUROSO contra as borbulhas, as manchas e as diversas erupções que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de Helmerich contra a sarna, a tinha, malhas cacaneosas e a pityriase do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne.

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel. superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres. *Anemia*.

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS. Dotado de uma fama universal e ... CONTRA as BRONCHITES, GRIPPE, INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta. Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE. Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios.

Deposito no Caes do Capibaribe n. 38.
Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Oleo do figado da Tartaruga

Compra-se qualquer porção deste oleo. No escriptorio do *Diario* se dirá.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

A saber:

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas bordadas de linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzia.
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.

Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

GRANDE DEPURATIVO DE SANGU
XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................... 26$000

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Vende-se por preço commodo

Um terreno em Agua Fria de Beberibe, á rua da Regeneração, medindo de frente 200 palmos e de fundo 750 palmos, com 1 casa de taipa, coberta com telhas, diversos arvoredes com fructas e uma baixa de capim; a tratar com Cassiano Fernandes Vieira, na rua Imperial n. 12.

Mercearia

Vende-se a mercearia na Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby, ou admitte-se um socio com algum capital para informações, rua Bella n. 34.

Vende-se

Um importante sitio com uma bôa casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, com agua potavel, e muito bem plantado, na Estrada Nova de Caxangá e perto da estação do Zumby; a tratar na rua do Imperador n. 39, das 10 horas ás 4 da tarde.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Medica.*

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes e systemas tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletchor para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela maie alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pôde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

GRANDE

LIQUIDAÇAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidan por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEMDAS ESTRELLA S

Emulsão Vermifugo

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz epxellir completamente em poucas horas os vermes inetestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colberes das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA.

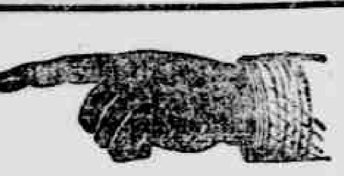

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarãoagrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

FOLHETIM (82)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

V

REUNINDO ELEMENTOS

(Continuação)

Entre os assistentes daquelle singularissimo duello manifestou-se a mais natural anciedade.

Todos os olhares convergiram para o bilhar. Todos esperavam ver Raymundo derrotar a um tempo o Visconde e Fernando e muito lamentavam que não fosse com elles que a aposta se realizasse, pois um ganho de duzentas libras fôra o valor da aposta com o Visconde; era devéras para tentar.

Raymundo curvou-se de novo sobre o marmore, empunhou o taco, firmou-o, e sorrindo intimamente daquella sorte imprevista que ia encher-lhe de dinheiro as algibeiras, pensou que não tardaria muito que as notas que Fernando continuava tendo na mão passassem para a sua.

Fernando não desviava delle os olhos.

Precisamente no momento em que Raymundo ia despedir a tacada, exclamou:

— Seja a primeira carambola á saude de seu primo Domingos Vivaldo!

É indescriptivel o que então se passou.

Estremecimento rapido, nervoso, singular, agitou o corpo de Raymundo. O rosto empallideceu-lhe estranhamente, o olhar dilatou-se-lhe, as fontes entumeceram-se-lhe, a respiração paralysou-se-lhe, mas, embora tudo isto fosse obra de um só momento, embora tudo isto se passasse mais depressa do que o tempo preciso para o relatar, Raymundo não pôde evitar a tacada que despedira, á qual, no emtanto, faltou a firmeza e a direcção indispensaveis, pois que o ligeiro tremor que delle se apoderara, fez com que a bola preta se desviasse tanto como uma linha da directriz que devia seguir, e indo bater na tabella, tomou direcção perfeitamente opposta áquella que devia ter tomado.

Um clamor de espanto sahio de todos os labios.

Raymundo, pallido como um cadaver, ergueu a fronte, que estava inundada de suor frio e copioso, e procurou com os olhos o rosto de Fernando.

Mas o seu adversario, como se não prestasse attenção ao que se lhe passava no espirito, sem querer mesmo olhar tambem para o Visconde, que o encarava com certo assombro, voltára-se para um grupo de amigos que, prevendo já a completa derrota de Raymundo, lhe estendiam as mãos e lhe davam parabens.

O Visconde nem mesmo tivera tempo para reparar que Raymundo perdêra a tacada.

As palavras de Fernando haviam-no commovido, impressionado de fórma tal, que toda a sua attenção fôra subitamente attrahida para aquelle homem, com quem mantivera sempre simples relações de méra cortezia, e que na sua presença fazia referencias a um nome que lhe era bem conhecido e que estava mesmo envolvido em assumptos que elle não podia facilmente esquecer.

Foi necessario que o tumultuar de todos os assistentes, que as palavras de incitamento que lhe dirigiam, o fossem arrancar á attitude em que cahira.

— Vamos, Visconde! Agora!

— Chegou a tua vez!...

— Ganhaste!

— Joga! Joga!

E, como estas, outras palavras échoavam pelo vasto salão.

O Visconde, serenando-se, cahindo em si, embora não comprehendesse bem o que se passava, mas antevendo como que um mysterio nas palavras de Fernando, tomou o seu lugar, apontou as bolas e jogou.

Faltavam-lhe tres carambolas, e essas foram executadas quasi machinalmente, pois que o seu espirito deixara de concentrar-se no jogo para correr, por assim dizer, atraz de uma pergunta que naturalmente formulava.

— Que quer isto dizer? Por que motivo Fernando fez uma referencia tão directa ao nome de Domingos Vivaldo, o pobre rapaz que foi assassinado?

Uma salva de palmas estrondeou em toda a sala, muitos abraços se estenderam para o Visconde, emquanto que ia augmentando o numero de individuos que, encantados pelo resultado da aposta e desconhecendo inteiramente as razões por que Raymundo havia perdido, circumdavam Fernando dando-lhe os parabens.

Fernando, porém, afastou-os brandamente, sorrindo com intima satisfação, e encaminhou-se para o Visconde.

— É ao senhor que devem ser dirigidas todas estas manifestações. Não fui eu realmente quem ganhou a aposta, mas o Sr. Visconde. Eu limitei-me a confiar na sua serenidade e na prudencia com que o vi jogar... Permitta-me, portanto, senhor, que seja eu tambem que o felicite... e peço licença para o convidar a ceiar na minha companhia...

— Oh! senhor!... respondeu apenas o Visconde, de momento a momento mais intrigado com a singular attitude que a seus olhos tomava Luiz Fernando.

Este dirigio-se então para Raymundo, ao mesmo tempo que guardava na sua carteira o maço de notas que estavam promptas para irem para as mãos do seu adversario, se porventura o Visconde tivesse perdido.

— São duzentas libras, creio eu... que tenho a receber... disse elle com a mais natural indifferença.

— Sim... sim... duzentas libras... respondeu Raymundo, que attingira o limite da pallidez, e cujos olhos tinham adquirido o brilho sinistro do desespero, da ancia, da raiva concentradas.

— Então...

— Mas... Ha de permittir-me que amanhã... liquide...

— Ah! não tem dinheiro?...

— Quantia tão grande... Não é facil que qualquer de nós...

— Lembro que foi o Sr. Raymundo quem propoz elevar ao dobro o valor que eu tinha offerecido!

— Tem razão... Entre cavalheiros, porém...

Fernando fez um gesto de desprezo, que não passou desapercebido a Raymundo.

— Está bem, senhor. Amanhã, ao meio-dia, esperal-o-hei aqui.

E Fernando voltou-lhe as costas, deixando Raymundo como que fulminado.

Instinctivamente o miseravel sentio como que uma ameaça a pesar sobre elle.

Rapidamente o espirito fugio-lhe para aquella noite singularmente terrivel, em que a chuva cahia a grossos jorros, inundando os campos, e em que elle, sereno e frio como o proprio crime, aguardava no caminho a passagem de Domingos Vivaldo. Via-o, com a sua vista especial e arrojada, avançar atravéz a escuridão pesada da noite, e subitamente cahir fulminado por uma bala que o attingio em pleno peito.

E fôra elle quem o matara!

Via-se, depois, a si proprio, arrastando, auxiliado pelo Barbaças, o cadaver do desgraçado atravéz dos campos e sepultal-o junto de uma oliveira, onde, horas depois, elle era encontrado pelos representantes da justiça.

Havia alguns annos já que isto se passara, e nunca mais o Raymundo pensara naquelle acontecimento, que para elle não tivera outra importancia senão lançar-lhe aos pés uma fortuna valiosa, a fortuna de seu tio, que elle assim lograva roubar, lançando ao mesmo tempo nos negrumes de um carcere seu desventurado primo, a quem, levando a crueldade ao seu extremo, accusara tambem!

Era, porém, decorrido bastante tempo já depois de tudo isto; e nunca, até áquelle dia, ante elle apparecêra ninguem a fazer-lhe referencias a todos esses acontecimentos.

Vivia tranquillo, pelo menos na apparencia.

A abundancia em que todos julgavam que elle vivia, as largas despezas que fazia, principalmente ao jogo, tinham-no tornado aceitavel naquelle meio especial, que, de resto, não era o mais isento de macula, o mais escrupuloso na escolha dos individuos que recebia.

Como explicar não só a subita interferencia de Fernando na sua aposta com o Visconde, mas ainda a referencia tão directa que elle fizera ao nome de Domingos Vivaldo?

Que sabia Fernando do seu passado para assim proceder?

Justo é confessar que qualquer individuo nas condições de Raymundo não podia ficar tranquillo depois de quanto succedêra.

Mas, como se não bastasse tudo isso para completamente lhe transtornar a razão e fazer-lhe perder aquelle seu proverbial sangue frio de que por tantas vezes déra evidentes provas, outro motivo tão poderoso como esse ainda mais concorria para o obrigar a concentrar-se, para o exasperar.

Fôra de dez libras o valor da aposta que fizera com o Visconde. Ao aceital-a, nem por um momento lhe occorrêra a idéa de perder tal importancia.

Por muitas vezes jogara com elle, e ganhara sempre.

Mas, subitamente, por um acaso imprevisto, tivera de aceitar a aposta tão extravagantemente offerecida por Luiz Fernando, no valor de cem libras, e depois, ferido no seu orgulho e dominado pela ambição, ao ver nas mãos do seu adversario o maço de notas que o tentava, propuzera que a aposta se elevasse ao dobro.

(Continua).

Typ. do *Diario.*